

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 116

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 1975

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.415, de 20 de agosto de 1975, que “dá nova redação às características referentes ao item X — Diárias, do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.415, de 20 de agosto de 1975, que “dá nova redação às características referentes ao item X—Diárias, do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974”.

Senado Federal, em 24 de setembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 1975

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 4º da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, do antigo Estado da Guanabara.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 9 de abril de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.107, do antigo Estado da Guanabara, a execução do art. 4º da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, daquele Estado.

Senado Federal, em 17 de setembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem 3 500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 144ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

Nº 435/75, do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Accioly Filho, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 157 e 45/75.

Nº 436/75, do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Accioly Filho, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei nºs 74 e 155/75.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 164/75, de autoria do Sr. Senador Heitor Dias, que dá nova redação às letras “b” e “e” do inciso II, e ao inciso III do art. 8º; acrescenta parágrafos aos arts. 10 e 11, todos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

1.2.3 — Comunicação

— Do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que a partir do dia 29 de setembro próximo estará fazendo curso de extensão na Escola Superior de Guerra e que se ausentará do País a partir do dia 11 de outubro vindouro.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR MATTOS LEÃO — Política desenvolvida pelo Governo Federal de apoio à agricultura e, em particular, à produção e comercialização do soja, tendo em vista discurso sobre o assunto proferido pelo Senador Paulo Brossard na sessão de 24-6-75.

SENADOR RUY SANTOS — Integração do Município de Feira de Santana—BA, no sistema de Discagem Direta à Distância—DDD.

SENADOR JESSÉ FREIRE — Visita que será realizada pelo Presidente Geisel ao Estado do Rio Grande do Norte, nos próximos dias 25 e 26 do corrente.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 410/75, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, em Tanguá, Município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, nas solenidades comemorativas ao 10º aniversário da EMBRATEL e de inauguração da segunda antena da Estação Terrena Tanguá II, daquela empresa. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 30/75, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. **Discussão** adiada para reexame das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social e de Finanças, nos termos do Requerimento nº 437/75, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Itamar Franco, Ruy Santos e Franco Montoro.

— Projeto de Lei do Senado nº 45/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 687 do Código de Processo Civil. **Aprovado** em segundo turno, à Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/75, do Sr. Senador José Lindoso, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). **Discussão** adiada para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 438/75, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Orestes Quêrcia, José Lindoso e Franco Montoro.

— Projeto de Resolução nº 14/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera os arts. 68 e 69 do Regimento Interno do Senado Federal. **Rejeitado, ao Arquivo.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR CATTETE PINHEIRO — Filosofia e fundamentos da estratégia executada pelo Ministro Ney Braga à frente do Ministério da Educação e Cultura.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Nomeação do Sr. Mauro Caldeira de Miranda Ribeiro para Superintendente da Estação Rodoviária de Brasília — AERB.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Inauguração da nova sede do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro. Carta recebida da TRANSTUR a respeito de críticas feitas por S. Ex^a aos serviços dessa empresa.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 145ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 155, de 1975, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Carlos dos Santos Veras, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata,

para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Kenya. **Apreciado em sessão secreta.**

2.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — TRANSCRIÇÃO

— Matéria constante do item nº 1 da Ordem do Dia da sessão ordinária.

4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Franco Montoro, proferido na sessão de 23-9-75. (Republicação.)

5 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 144ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Ruy Santos — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 435, DE 1975

Nos termos do art. 262 do Regimento Interno, requero tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 157/75 e Projeto de Lei do Senado nº 45/75.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

REQUERIMENTO Nº 436, DE 1975

Nos termos do art. 262 do Regimento Interno, requero tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 74/75 e Projeto de Lei do Senado nº 155/75.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1975. — Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no Art. 279, item II, alínea c-8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 1975

Dá nova redação às letras "b" e "e" do inciso II, e ao inciso III do art. 8º; acrescenta parágrafos aos arts. 10 e 11, todos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As letras "b" e "e" do inciso II, e o inciso III do art. 8º da Lei nº 5.107/66, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º
II —

b) aquisição de moradia própria ou sua construção, nos termos do art. 10 e seus parágrafos;

e) casamento do empregado;

III — Durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b; c e e do item II deste artigo.

Art. 2º Ao art. 10 acrescente-se o § 3º

Art. 10.

§ 1º
§ 2º
§ 3º O BNH financiará, também, a construção da morada

própria do empregado que tiver a propriedade ou a posse de área do terreno e nela queira construir.

Art. 3º Ao art. 11 acrescentem-se os seguintes parágrafos:

Art. 11
.....

§ 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço aplicará 15% (quinze por cento) dos seus recursos, anualmente, em escolas profissionalizantes, visando à preparação e ao treinamento da mão-de-obra.

§ 2º Em nenhuma hipótese, nos casos de despedida sem justa causa; rescisão do contrato por tempo determinado, rescisão por culpa recíproca; aposentadoria e transferência da conta vinculada a que se refere o art. 9º desta Lei, poderá o valor do depósito em nome do empregado optante ser inferior ao que, em termos de cálculo, deva corresponder à indenização decorrente das normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 3º O FGTS complementar o depósito do empregado optante sempre que esse for inferior ao cálculo da CLT, nos termos do § 2º deste artigo.

Justificação

A Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é, sem favor, uma das grandes conquistas sociais da Revolução de 1964.

Tem ela o mérito incontestável de haver despertado o trabalhador contra os acenos da demagogia e os falsos estímulos do paternalismo que nada constroem.

O instituto da estabilidade com que se acenava o trabalhador era, praticamente, uma miragem, ante a realidade do pequeno percentual de trabalhadores que, em todo o Brasil, atravessa a fronteira dos 10 anos de serviço.

A exploração demagógica, na maioria dos casos inspirada na má-fé, deixou atônito o trabalhador que, ante o fogo cruzado das críticas, se sentia incapacitado para uma decisão consciente, ficando, assim, entre a dúvida de uma experiência nova e o comodismo de uma solução paternalista.

Para vencer esse temor e essa dúvida valeu-se o Governo Federal, por decisão direta do grande Presidente Castello Branco, da determinação de assegurar ao trabalhador, em face da nova Lei, o direito de opção. Essa iniciativa governamental, sobre caracterizar o alto sentido no novo diploma legal, foi o primeiro golpe contra a barreira das indecisões dos tímidos e das distorções dos audaciosos.

E como a verdade prevalece sempre, mesmo como na lenda, lançada ao fundo do poço, o número de empregados que se tem valido do novo sistema é, a cada momento, maior, ultrapassando mesmo a relação dos não optantes.

E, no particular, a confiança do trabalhador se fez tão forte e consciente, que uma nova Lei, a de nº 5.958 de 1973, passou a estabelecer o direito de retroatividade da opção, com o que se ampliou grandemente o número de novos optantes, que se tornará crescente com perspectiva de abranger a quase totalidade dos trabalhadores brasileiros à medida que algumas distorções, que nos parecem básicas, venham a ser corrigidas.

É exatamente a quanto visa o presente Projeto-de-Lei, numa colaboração efetiva e benéfica à grande massa dos que fazem do seu trabalho, não apenas o instrumento de sua subsistência, mas também o meio de sua colaboração permanente à grande tarefa de construir o progresso do Brasil.

É dentro da sábia política do governo do Presidente Geisel, que tem dado ênfase aos objetivos da justiça social, impõe-se ou a inovação de benefícios, ou a correção de equívocos, ou a ampliação das possibilidades do Setor.

E sem nenhum favor, o FGTS tem dimensões em ordem a atingir uma multiplicidade de objetivos sociais.

É sabido o interesse e a preocupação que vêm dominando o Governo quanto ao problema da habitação popular. O simples cotejo entre o que se fez, através da antiga Fundação da Casa Popular, criada durante o Governo do Presidente Dutra, e o que se realizou depois de 1964, sob os auspícios do Banco Nacional da Habitação, evidencia um saldo positivo que testemunha não apenas a seriedade, mas também a objetividade com que foi tratado o problema. Claro que a essa processualística, em contribuição da mais alta valia, se

vincula o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Se no particular, nem tudo é acerto, é na sua maior parte uma soma ponderável de recursos que tem proporcionado um avanço apreciável no campo da casa própria.

Não pode escapar a ninguém a complexidade do problema. Opiniões até existem que se opõem à tese da Casa própria, no sentido de domínio sobre o imóvel, sob o argumento de que tal orientação, por onerar sobremaneira os custos, torna a aquisição fora das possibilidades da grande massa, cujos salários não suportam as sucessivas majorações das prestações estabelecidas, atingindo, em geral, níveis bem elevados, por força das periódicas correções, que sendo, fora de dúvida, uma fórmula para evitar a deterioração do valor do dinheiro e, conseqüentemente, permitir novos recursos para constantes investimentos, apresenta os inconvenientes de desequilibrar os correspondentes orçamentos domésticos.

Diante de tal realidade, sugere-se, como é notório, a exemplo do que se observa em outros países, especialmente na Inglaterra, a construção direta dos imóveis residenciais por parte do governo que, após, os cederia sob a forma de aluguel, tendo em vista a capacidade do poder aquisitivo do trabalhador.

Se tal orientação não deixa de ser uma fórmula para atender à demanda crescente de habitações populares, traz, no seu bojo, uma dose de frustrações, por não ter sido essa a orientação desde o começo, e por ser a propriedade direta uma natural aspiração coletiva.

Bem sabemos que a medida por prevalecer há de ser a do interesse público, ou seja, a que proporcione à administração os meios mais acessíveis e compatíveis com a solução ou condução do angustiante problema. *Salus populi suprema lex.*

Entretanto, dentro das normas vigentes, o problema da moradia própria do empregado apresenta aspectos que merecem reconsiderados para maior facilidade de objetivação, mesmo em parte, da importante meta.

É que, no sistema atual, o processo é, praticamente, compulsório no que diz respeito à aquisição do imóvel, cuja construção se objetiva através das normas ditadas pelo BNH. Assim, o empregado, ou a elas se submete, e, com as suas economias, compra o apartamento ou a casa vinculadas às rígidas diretrizes do BNH, ou nada consegue.

Temos que tal situação merece reparo e correção, tanto mais quanto, sobre complicar o problema, deixa de reconhecer uma outra realidade que faz jus a uma consideração especial.

Referimo-nos à possibilidade de um candidato à moradia própria possuir um terreno. Dentro da compulsoriedade da orientação traçada, esse operário que poderia valer-se de um simples financiamento dentro de suas reais possibilidades, para construção de sua casa, não encontra apoio a tal iniciativa. O dinheiro do FGTS não é liberado para o trabalhador construir. Por quê? Não atinamos com explicação plausível. Daí, a alteração que propõe o Projeto ao dar nova redação ao art. 10 da Lei nº 5.107/66, acrescentando-lhe o § 3º.

Vale frisar, ainda, o valor da iniciativa que se insere na citada emenda, relativamente aos recursos que poderão ser dirigidos, em exemplo concreto, para recuperação das residências atingidas por qualquer espécie de calamidade pública, do que seja prova mais à vista a que assolou a Capital pernambucana com a destruição de vários imóveis por efeito das correntezas das águas.

Enfatizamos, assim, a necessidade de uma correção do processo em ordem a proporcionar a abertura de novas perspectivas no campo da moradia própria, as quais, fora de dúvida, se tornarão mais objetivas com o financiamento da construção através do FGTS.

Impõe-se a necessidade de tal modificação, tanto mais quanto as restrições à construção direta por parte de qualquer interessado, dentro das atuais normas do Plano Nacional de Habitação, se estendem às várias entidades vinculadas, por qualquer meio, ao Banco Nacional da Habitação, qualquer que seja a sua denominação. Não se trata, evidentemente, de uma norma autônoma, mas tomada em harmonia com a orientação geral, como é o caso, *verbi gratia*, das

COHABs, URBS e de entidades similares presas à rigidez do sistema.

Não é para esquecer que nem sempre é medida acertada deixar ao trabalhador, sobretudo de regiões menos desenvolvidas, a compulsória opção por apartamentos em grandes edifícios, impondo-lhe um tipo de vida absolutamente contrastante com os seus hábitos modestos e as condições que lhe marcam o estilo de convivência social.

Torna-se, assim, muito oportuna a afirmação de Sterling Tucker, Professor de Planejamento Urbano, de uma Universidade Americana:

"Renovação urbana não significa, tão-somente, a construção de edifícios, viadutos, rodovias, mas realizar tudo isso, tendo em mente o ser humano".

E se as circunstâncias se oferecem de modo que o trabalhador tenha a sua casa, como quer e onde deseja, não há como deixar-se de ir ao encontro de sua pretensão.

E para tanto, nem ao menos colheria o argumento de que a construção em tal hipótese se tornaria praticamente impossível, pelo custo da mão-de-obra, sabido como é o poder de solidariedade reinante entre os elementos de situação mais modesta, inspiradora dos conhecidos mutirões em que o espírito de congregar se alia à ação de construir.

Outro assunto que nos pareceu merecedor de uma interferência direta na citada Lei visando à ampliação dos seus benéficos efeitos, é o que diz respeito à matéria constante da letra "e" do inciso II do art. 8º da Lei ora examinada.

A redação do citado dispositivo encerra discriminação, de todo injusta, que, além de se distanciar da realidade de nossos dias, conflita, a nosso ver, com a própria Constituição Federal que, no seu art. 175, estabelece que "a família é constituída pelo casamento e terá direito à proteção dos Poderes Públicos". Ora, o casamento não se restringe a um só cônjuge. Assim, que razões superiores, capazes de vencer esses argumentos, levaram o legislador a restringir, pelos termos da letra "e" do inciso e artigo citados, a utilização da conta vinculada, no caso de rescisão, sem justa causa, ao "casamento do empregado do sexo feminino"?

Não entendemos, repetimos, a discriminação. A Lei, com base no dever de facilitar a constituição da família, deve criar condições que favoreçam os que desejam construir o seu lar. E este não se edifica sobre um só pilar.

Demais, muitas uniões permanecem ilegais porque vários chefes de família não têm meios pecuniários para atender às despesas de legalização dos papéis.

Dentro dessa compreensão, o projeto suprime, no referido inciso, as palavras "sexo feminino", com o que se corrige a descabida distorção.

Ao art. 11 da Lei vigente acrescentamos três parágrafos. O primeiro deles se inspira no desejo de assegurar meios à qualificação da mão-de-obra. É o imperativo do desenvolvimento nacional. A rotatividade da mão-de-obra não é, como pensam alguns, consequência inerente ou privativo do FGTS. Ela sempre existiu, em maior ou menor proporção, isto é, de acordo com as peculiaridades regionais. Quem, em verdade, impõe a rotatividade é a qualificação da mão-de-obra.

Se o operário é qualificado e, portanto, conscientizado do seu valor, a empresa, que precisa do seu trabalho, há de lhe dispensar tratamento salarial condizente, sob pena de lhe perder a colaboração, muitas vezes em setor em que, nem sempre, a substituição se processa facilmente. O empregado, consciente de sua capacidade de produzir, sente-se encorajado a lutar por sua melhoria, certo de que, no mercado de trabalho, haverá sempre oferta para ele.

É a existência dessa realidade que faz com que, segundo as estatísticas oficiais, o índice dos trabalhadores que conseguem atingir a estabilidade seja muito maior nas regiões mais pobres do que nas áreas mais desenvolvidas.

Assim, quando da elaboração do projeto que se veio a transformar na Lei nº 5.107/66, os números indicavam que aquela situação especial, que, em todo o Brasil, chegava a 15%, se apresentava em São Paulo com um índice inferior a 2%.

Assim, urge, acompanhando o crescimento indiscutível e tecnológico do País, incrementar a mão-de-obra qualificada, com o que, além de se garantir melhor produtividade, se propiciará ao trabalhador maiores salários, libertando-o assim do âmbito estreito do simples salário mínimo.

É justo que, no particular, se faça referência especial ao magnífico trabalho que realizam o SENAI e o SENAC, cuja contribuição em favor da melhoria de nossa mão-de-obra tem sido constante e objetiva. Mas a tarefa não há de lhes ser circunscrita, nem dispõem ambas as organizações de recursos que lhe permitam a ampliação de seus programas em ordem a torná-los abrangentes das metas a que visam. Daí, a destinação dos recursos que o projeto inscreveu no parágrafo 1º, que se acresceu ao art. 11 da lei. E tal iniciativa não desnaturará a finalidade do FGTS, e muito menos abalará sua estrutura financeira, que estará, assim, dirigida para objetivo do mais alto interesse do trabalhador do País, pelas condições que assegurará, em cada exercício, às escolas de treinamento e preparação de mão-de-obra.

Os parágrafos 2º e 3º, aditados ao art. 11, se inspiram na exigência tão sabiamente estabelecida pelo inciso XIII do art. 165 da Constituição Federal que assegura:

"estabilidade, com indenização, ao trabalhador despedido ou fundo de garantia **equivalente**" (o grifo é nosso).

Essa igualdade e equivalência, no que diz respeito ao Fundo de Garantia, não vêm sendo observadas por falha da lei ordinária que regula a matéria.

Observe-se que a correção monetária e os juros das contas vinculadas estão sendo calculados no dia 31 de dezembro de cada ano, sobre o saldo existente no dia 31 de dezembro do ano anterior, e em casos de rescisão contratual, com justa causa ou sem ela; de aposentadoria; de transferência, por falecimento, são atualizados à data da ocorrência.

Se o empregado reclama, na justiça do Trabalho, parcelas por serem pagas pela empresa, sofrem elas correção atualizada, e os juros incidem sobre o valor corrigido, enquanto a conta do FGTS se desatualiza e, conseqüentemente, se desvaloriza.

O exemplo para ilustrar a alegação: Um operário ingressou em uma empresa ganhando Cr\$ 400,00 mensais; ano a ano, seu ordenado sofreu majoração para Cr\$ 600,00; Cr\$ 800,00; Cr\$ 1.000,00; Cr\$ 1.500,00, e, finalmente, em maio de 1975, passou para Cr\$ 2.400,00, através de convenção coletiva de trabalho. Sua conta vinculada, como optante, teve a incidência de juros e correções pelos valores de cada ano, e calculadas, também, anualmente.

Admita-se que, em junho, a empresa o demita sem justa causa. À base da CLT, o cálculo para a indenização correspondente pelos seis anos de trabalho com 1/12 do 13º mês (Cr\$ 200,00 neste caso) é de Cr\$ 2.600,00 x 6, isto é, Cr\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros).

A conta do FGTS, entretanto, mantidas aquelas mesmas proporções salariais, mesmo com os 10% do código 01, talvez não atinja Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), não só em face da forma de cálculo dos juros e da correção monetária, mas também porque, mesmo atualizada, não atingirá o valor equivalente correspondente a maio/junho de 1975, quando se processou o novo reajuste salarial, e a seguir, a despedida imotivada.

Desse modo, a **equivalência** determinada pela Constituição não estará sendo cumprida.

É verdade, e aqui registro o fato com aplauso ao seu autor, que o ilustre Senador Helvídio Nunes apresentou projeto com vistas à melhoria da mesma lei no que diz respeito, especialmente, ao processo para o cálculo de juros e correção monetária.

Entendemos, porém, **data venia**, que a sua iniciativa corrige em parte uma das falhas da lei. Não atende, porém, a essa obrigatorieda-

de de equivalência estatuída pela Constituição. Esta e as outras razões aduzidas é que inspiraram a redação deste Projeto, que temos a honra de submeter à apreciação do Senado.

Ao encerrarmos esta Justificação, apraz-nos registrar que a inspiração do Projeto em tela se deve ao Dr. Ernani Durand, um dos mais conceituados e competentes advogados militantes no Foro baiano, e profundo conhecedor das causas trabalhistas. Trata-se, assim, de uma colaboração a mais por ele prestada em favor do aprimoramento da Legislação Social — e já são muitas, traduzidas, não apenas nas razões advocatícias que subscreve, mas também através de publicações e trabalhos conhecidos inclusive de organismos internacionais, como é o caso da OIT, onde por mais de uma vez se tem feito ouvir como um dos ilustres representantes brasileiros.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1975. — **Heitor Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cría o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições, conforme se dispuser em regulamento:

I — no caso de rescisão sem justa causa, pela empresa, comprovada mediante declaração desta, do Sindicato da categoria do empregado ou da Justiça do Trabalho ou de cessação de suas atividades ou em caso de término de contrato a prazo determinado, ou, finalmente, de aposentadoria concedida pela Previdência Social, a conta poderá ser livremente utilizada;

II — no caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente; com a assistência do Sindicato da categoria do empregado ou, na falta deste, com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), nas seguinte situações devidamente comprovadas:

a) aplicação de capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria nos termos do art. 10 desta Lei;

c) necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado à atividade de natureza autônoma;

e) casamento do empregado do sexo feminino.

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e c do item II deste artigo.

Art. 10. A utilização da conta vinculada, para o fim de aquisição de moradia própria, é assegurada ao empregado que completar, depois da vigência desta Lei, 5 (cinco) anos de serviço na mesma empresa ou em empresas diferentes, de acordo com as disposições da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, por intermédio do Banco Nacional da Habitação (BNH), de conformidade com as instruções por este expedidas.

§ 1º O BNH poderá, dentro das possibilidades financeiras do Fundo, autorizar, para a finalidade de que trata este artigo, a utilização da conta vinculada, por empregado que tenha tempo menor de serviço que o ali mencionado desde que o valor da própria conta, ou este complementado com poupanças pessoais, atinja a pelo menos 30% (trinta por cento) do montante do financiamento pretendido.

§ 2º O BNH poderá instituir, como adicional nos contratos de financiamento de que trata este artigo, um seguro especial para o

efeito de garantir a amortização do débito resultante da operação em caso de perda ou redução do salário percebido pelo empregado.

Art. 11. Fica criado o "Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" (FGTS), constituído pelo conjunto das contas vinculadas a que se refere esta Lei, cujos recursos serão aplicados com correção monetária e juros, de modo a assegurar cobertura de suas obrigações, cabendo sua gestão ao Banco Nacional da Habitação.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Para os devidos fins comunico a Vossa Excelência que, a partir do próximo dia 29 de setembro, estarei fazendo o curso de extensão na Escola Superior de Guerra, de acordo com a designação, honrosa para mim, da Presidência.

Comunico, ainda, que seguirei no próximo dia 11 de outubro, para os Estados Unidos, nomeado que fui pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para, como observador parlamentar, integrar a Delegação Brasileira à Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Solicito que Vossa Excelência determine as providências cabíveis relativas ao meu afastamento para o cumprimento das missões acima referidas.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Através da Mensagem nº 155, de 1975, de 26 de agosto do corrente ano, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Carlos dos Santos Veras, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Kenya.

Com vistas à apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mattos Leão, por delegação da Liderança da ARENA.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA—Paraná. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"O bom senso é, de todas as coisas dentre os homens, a mais igualmente distribuída; porque cada um se acredita tão bem aquinhado que mesmo aqueles mais difíceis de satisfazer em tudo o mais, geralmente não desejam uma medida maior desta qualidade do que a que já possuem. E nisto não é provável que estejam todos enganados: a convicção é mais a de que o poder de julgar corretamente e a capacidade de distinguir o certo do errado, o que é muito propriamente chamado de bom senso ou razão, é, por natureza, igual em todos os homens; e que a diversidade de nossas opiniões, conseqüentemente, não emana do fato de serem alguns dotados de uma maior parcela de razão que outros, mas apenas de que conduzimos nossos pensamentos por diferentes cursos, e de que não fixamos nossa atenção nos mesmos objetos. Porque, ser possuidor de uma mente vigorosa não é suficiente; o requisito primário é aplicá-la corretamente. As grandes mentes, da mesma forma como são capazes das maiores excelências, estão abertas aos maiores erros; e aqueles que caminham vigorosamente podem, ainda assim, fazer muito maior progresso, desde que mantenham sempre o caminho, do que aqueles que, enquanto correm, abandonam-no."

Nada mais perene, nada mais atual, Sr. Presidente, nobres Senadores, do que este parágrafo de Descartes na abertura do seu Discurso do Método. Como argumentar que aqueles que há dias, nesta Casa, abordaram a política de soja na safra 1973/74, sejam dotados de uma menor dose de bom senso ou razão do que o restante desta Casa? As divergências de opinião entre nós e as grandes mentes que se ocuparam da safra passada de soja só podem resultar de diferentes cursos de raciocínio e da fixação de atenção em objetos diferentes. Enquanto nós, em apertes, procurávamos discutir a política oficial da soja em 1974, da perspectiva do Governo ao formulá-la, o eminente Senador da Oposição do Rio Grande do Sul atacava-a postado depois dos fatos. Criticando o fato histórico, o erudito Senador se utilizava, convenientemente, de informação *ex ante* tanto quanto de dados *ex post*. A futurologia de acontecimentos passados é, por certo, uma ciência mais precisa que a política agrícola. Os objetivos de política econômica para a agricultura são mais permanentes, mas de obtenção mais difícil que o efêmero sucesso das profecias de fatos acontecidos. Mas, indubitavelmente, o compasso seguro da orientação do Governo à agricultura brasileira há de levar mais longe que os atalhos que distorcem o passado.

Falou-se nesta Casa no caso da soja, em 1974, como o maior saque da agricultura brasileira, ou qualquer coisa com efeito retórico semelhante. Mas o agricultor brasileiro, um eficiente empresário na tomada de decisões econômicas, vem respondendo magnificamente aos mercados e ao incentivo oficial.

As exportações de soja em grão, até o ano de 1971, não atingiam 300.000 ton., sendo 60.000 ton. em 1968; 310.000 ton. em 1969; 290.000 ton. em 1970; 210.000 ton. em 1971 e passam a 1.040.000 ton. em 1972; a 1.790.000 ton. em 1973 para atingir a 2.720.000 ton. no ano passado. As exportações de farelo também indicam rápido crescimento, passando de 525.000 ton. em 1970 a 872.000 ton. em 1971; a 1.405.000 ton. 1972; a 1.581.000 ton. em 1973, para atingir a 2.042.000 ton. no ano passado.

Em termos de participação, as exportações de grão pelo Brasil, em relação ao total mundial, indicam rápido crescimento, pois em 1968, detínhamos 0,6% do mercado mundial; em 1971, passamos a 4,2%, em 1972, a 7,7%; em 1973, a 11,7%; em 1974, a 15,8% e em 1975, a participação brasileira será ao redor de 19%.

Nossas exportações de farelo em relação ao total mundial também são altamente significantes. Em 1968, representaram 6,3%, passando em 1972 a 23,3%, em 1973, a 21,7%, em 1974, a 28,4%. Neste ano, nossas exportações podem representar 35% do comércio mundial do produto.

Fator a ser destacado, na exportação brasileira de soja, é a participação das cooperativas no processo produtivo e na comercialização, o que possibilitou ao agricultor ganhos diretos com a exportação da leguminosa. O estímulo a esse grupo, genuinamente nacional, fortalecerá o cooperativismo e proporcionará ao setor agrícola maiores ganhos, e, conseqüentemente, maiores possibilidades de investimento e melhorias tecnológicas.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — Paraná) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Está acontecendo com a soja, este ano, o que acontece, às vezes, com o futebol, quando determinado time levanta o campeonato antecipadamente, mesmo faltando dois ou três jogos. É exatamente isto o que se dá com a soja: ainda faltando mais de três meses para o encerramento do ano, a soja já é a campeã nacional das exportações de 1975, destronando, portanto, o açúcar — o campeão do ano passado — e superando também o rei café que, em termos de exportação, já era... Muito grato a V. Ex^a

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — Paraná) — Agradeço o aparte de V. Ex^a. O progresso da produção e da exportação de soja

colocam, o Brasil, hoje, como o segundo exportador do produto do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos.

Continuando, Sr. Presidente:

A participação percentual das cooperativas nas exportações, nos últimos anos, foi de 29%, em 1972, 37%, em 1973 e 52%, em 1974.

O aumento vertiginoso da exportação de soja pelo Brasil, de certo modo, alterou as possibilidades internas de utilização dos fatores de produção, assim como atraiu o interesse internacional para nossas safras, por se tornar importante fator na formação da expectativa de preço externo.

A crescente importância do País, no mercado mundial, mostrou a necessidade de se formar quadros de profissionais para atuarem nas bolsas internacionais, assim como de novas práticas internas, que possibilitem uma comercialização da safra, nos períodos em que se julgue mais oportuno.

Entre as medidas adotadas pelo Governo para maior estabilidade dos mercados de produtos agrícolas, destaca-se o Comunicado da Gerência de Câmbio do Banco Central (GECAM) nº 229, de dezembro de 1973, que possibilita operações a termo, em Bolsas de Mercadorias do Exterior, utilizando-se de *hedging*, que é um instrumento que possibilita aos exportadores maior segurança de preço e os resguarda de flutuações imprevistas, na época de entrega da mercadoria.

Quanto à comercialização da safra passada, para compreendermos a racionalidade das vendas efetuadas, é indispensável mostrar a evolução das cotações a termo no mercado de Chicago para sabermos qual a perspectiva que ele oferecia aos produtores que não comercializassem seus produtos.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — Mato Grosso) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — Paraná) — Pois não.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — Mato Grosso) — Estamos ouvindo, com bastante atenção, o brilhante discurso de V. Ex^a, que discorre sobre este nosso produto, atualmente com grandes possibilidades de comercialização, que é o soja. O Governo foi muito atacado nesta Casa e por toda a Imprensa, devido a um erro de apreciação. É preciso que se reconheça que as nossas autoridades governamentais, especialmente o nosso Ministro da Agricultura, realmente, por um erro de apreciação e, pode-se dizer, quase que uma chantagem internacional, foram obrigadas a aconselhar os nossos agricultores a venderem o soja, no ano passado, a 65 dólares a saca, que era um ótimo preço e não havia previsão de melhor cotação no mercado internacional. Isto porque foi anunciado ao mundo todo uma safra extraordinária de soja nos Estados Unidos, o que não se tornou realidade; parte dessa safra foi frustrada, devido à seca e a outros fenômenos meteorológicos desfavoráveis. Mas, aquilo — repito — pode-se dizer que foi quase uma chantagem internacional para forçar a baixa do preço da soja. O Brasil não contava com elementos realmente preparados para, nessa difícil manobra do mercado internacional, constatar se a safra dos Estados Unidos era verdadeiramente anunciada por aquele país. Quando eles anunciaram aquela grande e extraordinária safra, todos os países se recolheram, não querendo adquirir o produto, porque previam um *superavit* extraordinário, muito maior do que toda a produção brasileira, o que, na verdade, não aconteceu. Mas a realidade é que estávamos despreparados para uma comercialização externa. E hoje V. Ex^a anuncia que o Brasil já está com pessoal treinado para atuar dentro das bolsas do mercado de cereais do mundo. É realmente um fato auspicioso, e é isso o que precisamos, porque, na verdade, ainda somos novatos no mercado da soja. Nesses últimos cinco anos é que estamos aparecendo, a ponto de sermos, este ano, responsáveis por 20% da exportação da soja para o mundo inteiro, e também por 35% do farelo. Estamos despontando como um grande produtor, e tem o Brasil possibilidade de ser, talvez, o maior produtor mundial de soja. Isso o que desejamos. O nosso agricultor está confiante em todas as medidas

tomadas pelo Governo para amparar a soja, de vez que será a responsável pela maior parte das nossas exportações. Muito grato a V. Ex*.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — Paraná) — Eminente Senador Saldanha Derzi, meus agradecimentos sinceros pelo substancioso aparte de V. Ex*, que incorporo ao meu modesto pronunciamento.

As cotações que citamos a seguir são da famosa Bolsa de Mercadorias de Chicago, aqui tão superficialmente citada como o covil dos lobos multinacionais e de leitura e operação fácil para qualquer amador. Em 1º de março de 1974, as cotações a termo para entrega nos meses de março, maio, julho, agosto, setembro, novembro de 1974 e janeiro de 1975 eram, respectivamente, 226; 230; 233; 233; 230; 228; 229 dólares a tonelada e, em 20 de março, as cotações para entrega do produto nos meses acima foram, respectivamente, 235; 235; 233; 238; 234; 231; 232 dólares a tonelada.

Em março, observávamos que os produtores que contratassem vendas para entregas nos meses futuros não teriam vantagens, pois os preços futuros permaneciam constantes e teriam a desvantagem de arcar com custos de armazenamento do produto.

Vejamos, agora, como se comportou o mercado para os meses subsequentes.

Em 05 de abril de 1975, as cotações a termo, no mercado de Chicago, para entrega nos meses de maio, julho, agosto, setembro, novembro, de 1974 e janeiro e março de 1975, eram respectivamente 209; 206; 204; 201; 197; 198; 199 dólares a tonelada e, em 23 de abril, as cotações para entrega do produto nos meses acima foram, respectivamente, 211; 211; 208; 204; 205; 206 dólares a tonelada.

Em abril, constatávamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o mercado continuava desfavorável para vendas futuras e que o mercado à vista e a termo apresentava tendência de baixa nas cotações.

Em 03 de maio de 1974, as cotações a termo de mercado de Chicago, para entrega do produto nos meses de maio, junho, agosto, setembro e novembro de 1974 e janeiro e março de 1975, eram respectivamente: 200; 202; 201; 198; 198; 199; 199 dólares a tonelada e, em 22 de maio, as cotações para entrega do produto nos meses acima foram respectivamente: 195; 198; 199; 198; 195; 196; 198 dólares a tonelada.

Nesse mês, persistia a tendência observada anteriormente, ou seja, de baixa de mercado.

A 4 de julho de 1974, as cotações a termo para entrega do produto nos meses de julho, agosto, setembro, novembro, de 1974 e janeiro, fevereiro e março de 1975, eram respectivamente: 197; 197; 196; 194; 195; 197; 199 dólares a tonelada e, em 21 de junho, as cotações para entrega do produto nos meses acima foram respectivamente: 202; 202; 202; 199; 201; 204; 205 dólares a tonelada.

Finalmente, em 03 de julho de 1974, as cotações a termo para entrega nos meses de julho, agosto, setembro e novembro de 1974 e janeiro, março e maio de 1975, foram respectivamente: 220; 220; 221; 221; 223; 225; 226 dólares a tonelada e, em 20 de julho, as cotações para entrega do produto nos meses acima foram respectivamente: 274; 274; 274; 273; 274; 275; 274.

A alta das cotações de julho ocorreu após divulgação do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, no início do mês, que a safra americana seria reduzida pela seca. Esse fato só poderia ser conhecido com antecedência pelos exportadores ou pelo Governo, se tivéssemos um acordo com São Pedro, com o qual romperíamos esse ano após as chuvas no Nordeste e as geadas que atingiram o Sul do País. As exportações feitas foram coerentes com as informações de mercado que mostravam queda nas cotações e não estimulavam vendas futuras. Consequentemente, não viabilizavam a guarda do produto pelos exportadores.

Durante o período de queda nos preços internacionais do produto, o Governo tenta, por várias medidas, criar condições mais favoráveis para a comercialização. Entre essas, destacam-se: a liberação do preço do óleo que possibilitou à indústria dinamizar suas compras com reflexos positivos na comercialização do produto, e a redução

de ICM que passa de 13% para 9,75%. Só para efeito de cálculo, se a tonelada de soja era cotada a 200 dólares, o imposto pago pelo exportador passa de 26,00 para 19,50 dólares, sendo a diferença transferida para os produtores e exportadores.

Um fato importante na atuação do Governo, fato este embora quase sempre esquecido, e que merece menção por caracterizar a filosofia governamental de apoio aos produtores, foi a atitude corajosa proposta pelo Ministro da Agricultura e referendada pelo Governo, de não conceder registro de exportação para as solicitações feitas quando os preços começavam a subir. Somente após configurada a alta, concedeu-se uma quota de 500.000 toneladas para as cooperativas exportarem e se beneficiarem da conjuntura favorável de mercado.

Mas tudo isto, ainda foi muito pouco. Estas foram decisões que tiveram que ser tomadas no calor da batalha e com o conhecimento incompleto dos fatos. O melhor mesmo para a sojicultura brasileira, seria que os responsáveis pela formulação da política do setor fossem admitidos no posto de observação privilegiado do Senador Paulo Brossard e, de posse do conhecimento preciso dos fatos acontecidos, acionassem os controles da máquina do tempo, de acesso exclusivo da Oposição, e repetissem à cena, agora com a política correta. Mas estes, Srs. Senadores, não são privilégios do Governo.

Para a comercialização da safra do presente ano, após detalhado estudo, uma série de medidas de grande importância foram tomadas, com o objetivo de possibilitar que os produtores pudessem ter um preço de referência para a comercialização da sua safra acima do preço mínimo, e para que pudessem ter maiores opções de comercialização no mercado externo.

Dentre as medidas que objetivaram designar antecipadamente parcela de produção para determinados fins, evitando que o maior excedente exportável da safra atual, não provocasse uma pressão de oferta no período imediato à colheita, podemos relacionar as seguintes:

Levantadas as intenções de exportação das cooperativas, foi-lhes assegurado que poderiam exportar a quantidade declarada do produto, quando o mercado se lhes parecesse mais conveniente.

As indústrias de óleos foram ouvidas e foi-lhes concedido um crédito para que realizassem compras significativas do produto.

Anunciou-se oficialmente que o Governo compraria um milhão de toneladas do produto, como está fazendo desde o início de julho, pagando o preço de Cr\$ 75,00 a saca de 60 kg.

Permitiu-se que as exportações pudessem ser realizadas com preço a fixar.

O importante é ressaltar que as medidas adotadas não manterão o preço do produto brasileiro se ocorrer uma baixa nos mercados internacionais, mas permitem que os produtores organizados tenham maior poder de barganha e possam vender sua produção quando acharem mais oportuno, assim como estabelecer a data para fechamento de preço de suas exportações quando acreditarem que o mercado esteja mais propício.

Os riscos que envolvem as vendas sem preço fixo é inerente à atividade empresarial e se constitui numa opção que, ao ser feita pelos vendedores, reflete a convicção que os preços na data de venda estão baixos e que subirão nos meses posteriores. Para os produtores que quiserem diminuir seus riscos e ter uma garantia de preço, a alternativa é utilizarem-se das operações da *hedge*.

Examinando-se os dados de exportação de soja em grão e farelo de soja, relativos aos anos de 1971, 1972, 1973, 1974 e 1975, constatamos que, realmente, as exportações brasileiras, durante o ano de 1974, quando comparadas com as do ano de 1973, mostram que o volume exportado aumentou e a receita total diminuiu em virtude dos preços mais baixos vigentes no mercado nesse ano, quando comparado com o ano anterior.

Quando comparamos com 1971, podemos ver que a exportação de soja em 1974 aumentou 1.176,4%, e o preço médio aumentou 88,6%; a exportação de farelo e torta aumentou de 122,8% e 66,8% nas quantidades e preços médios, respectivamente.

Comparando 1974 com 1972, podemos constatar também aumentos substanciais. A exportação de soja aumentou 162,6%, e o preço médio aumentou de 74, 1%; a exportação de farelo e torta aumentou de 44,5%, com um aumento de preço médio de 37,6%.

Quando comparamos de janeiro a junho de 1975 com igual período de 1974, constatamos que as exportações de soja aumentaram 138%, em quantidades e 140% em valor, com preço médio praticamente igual.

Podemos concluir, desta maneira, que o ano de 1973 foi atípico em termos de preços, pois esses foram influenciados por fatores especulativos e pelas frustrações de safras em outros países. Deste modo, incorremos em erro quando fazemos comparações, tomando o ano de 1973 como base.

Finalmente, uma visão de como evoluíram as cotações do produto no mercado de Chicago de 1965 a 1971, mostra claramente que o período no qual a safra brasileira era comercializada, isto é, os meses de abril, maio, junho e julho, teve cotações médias sempre superiores à média da cotação anual. O fato da soja brasileira ser comercializada no período de entressafra do maior produtor mundial, obviamente nos favoreceu esse preço médio superior.

O ano de 1972, marca o início da alta internacional das cotações do produto.

Em janeiro a cotação média foi de US\$ 113 a tonelada, em abril US\$ 129, em novembro US\$ 137, tendo atingido US\$ 152, em dezembro. Portanto, vendemos a preços altos superiores aos preços médios dos anos anteriores, mas inferiores àqueles que o produto atingiria, pois tinha iniciado a ascensão do preço.

Em 1973, o período de comercialização coincide com as maiores cotações que o produto já atingiu e as exportações brasileiras foram excepcionalmente favorecidas pelos altos preços, pois se em janeiro a cotação foi US\$ 162,00 a tonelada, em maio e junho atingia, respectivamente, a US\$ 327,00 e US\$ 427,00, caindo em outubro a US\$ 189,00 a tonelada.

O ano de 1974, por ter sido detalhadamente analisado, torna dispensável maiores comentários. Podemos concluir, afirmando que a vantagem de preço que possuímos por comercializar na entressafra do maior produtor, reduz-se à medida em que ampliamos nossa participação no mercado internacional, e que estamos criando os mecanismos que possibilitem a presença do Brasil nos mercados internacionais como grande exportador o ano todo, para podermos realizar negócios e aproveitar variações nas cotações do produto quando elas ocorrerem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: na sua corrida por atalhos não muito familiares e, às vezes de terreno pouco firme, o ilustre Senador da oposição gaúcha cobriu todo o espectro do sistema de produção de soja: política de estímulo à produção, crédito, mercados de insumos, transportes, armazenamento e política comercial. No nosso passo mais lento, apenas aspectos da política de preços mínimos e de apoio à comercialização e tópicos da política de armazenamento.

Política de Estímulo à Produção

A política de estímulo à produção inicia-se com o estabelecimento de preços mínimos do início dos trabalhos de plantio, o que permite ao produtor, escolher as culturas que lhe oferecerão maior segurança e rentabilidade.

Os financiamentos de custeio feitos pelo sistema bancário, normalmente, consideram nos seus cálculos os preços mínimos dos produtos, e portanto, são grandemente dinamizados a partir da divulgação dos mesmos.

Após a colheita, os produtores têm de saldar, nas instituições bancárias, os financiamentos obtidos para o plantio. Para que não sejam obrigados a vender sua produção em ocasiões desfavoráveis, os produtores podem pagar o custeio, fazendo "Empréstimo do Governo Federal" — (EGF) — para comercializar oportunamente sua produção.

Os EGFs são feitos somente para os produtos que constam da pauta de preços mínimos, e os financiamentos são concedidos utilizando-se como referência o preço fixado pelo Governo.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — Paraná) — Com muito prazer. Entretanto, lembraria a V. Ex^a que já estou com o sinal vermelho e tenho, ainda, umas três ou quatro páginas para ler.

O Sr. Agenor Maria (MDB — Rio Grande do Norte) — Muito obrigado. É para congratular-me com V. Ex^a pelo estudo profundo a respeito do problema da soja. O que nos aflige, na realidade, é ver que o que importamos é sempre mais caro, e o que exportamos, sempre mais barato. Nosso agricultor — pequeno e médio — não está preparado para acompanhar a dinâmica do comércio nacional, muito menos, conseqüentemente, a do comércio internacional, em termos de bolsa de valores. Seria de suma significação e importância que o Governo tomasse a iniciativa de coordenar um sistema em que o produtor de soja ficasse conscientizado para aproveitar as oportunidades que o comércio oferece, e vendesse, tão-somente, os seus produtos nessas ocasiões, procurando sempre o preço melhor. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — Paraná) — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Devo informar a V. Ex^a que o Governo já tomou providências nesse sentido. Já temos pessoas especializadas para acompanhar, diariamente, as cotações da famosa Bolsa de Chicago.

Continuando, Sr. Presidente:

Uma vez vencido o prazo de empréstimo, se os preços do mercado estiverem abaixo dos preços mínimos, os produtores podem simplesmente entregar a produção ao Governo, ficando desobrigados do ressarcimento de qualquer despesa incidente sobre o contrato, tais como: juros, imposto sobre operações financeiras (IOF), armazenagem, taxa de classificação, etc.

A garantia dada aos produtores por essa política é clara e não dá margens a dúvidas ou a especulações tendenciosas. Outro instrumento de apoio e garantia da atividade é o Programa de Garantia de Atividade Agropecuária — PROAGRO, cujo objetivo principal é exonerar o produtor rural de obrigações financeiras relativas a operações de crédito rural de custeio e/ou investimento, para cujo cumprimento venha a ficar impedido pela ocorrência extraordinária de fenômenos naturais, pragas e doenças que prejudiquem rebanhos e plantações, de modo a comprometer total ou parcialmente os seus rendimentos.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA — Paraná) — Gostaria que V. Ex^a fosse breve, pois, repito, estou com sinal vermelho, meu tempo está esgotado.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Serei tão breve quanto possível. Quero, apenas, lembrar que o sojicultor está sujeito a uma situação crítica, no que diz respeito às NPRs, ou seja, as Notas Promissórias Rurais. Noto que V. Ex^a franziu a testa, mas, através desse sistema, o preço mínimo da soja fixado, ou do valor do mercado, não é diretamente pago ao agricultor, que vai ao banco, às cooperativas ou, então, às empresas de refino. Creio que V. Ex^a conhece o assunto. Tenho a impressão que sim. Aliás, o Senador Leite Chaves apresentou um projeto e eu, concomitantemente, também o fiz. S. Ex^a, com relação a soja, eu, a cana-de-açúcar. As NPRs devem perder o seu valor cambial. Parece-me que há algumas situações desse gênero no Estado de V. Ex^a. Pelo menos, tenho informações do quanto é afiliva a posição dos lavradores. Muitos deles, que fizeram a safra e custearam o plantio, tiveram depois, ainda, que pagar duas vezes ao Banco. Como sou autor de um projeto, só queria deprecar a V. Ex^a a simpatia, para quando ele

tramitar no plenário, porque, se eu visei nele, especificamente, a cultura da cana-de-açúcar, genericamente, ele irá beneficiar os plantadores de soja.

O SR. MATTOS LEÃO (ARENA—Paraná) — V. Ex^a terá a minha simpatia.

Mas, no problema da soja é o EGF, e não a nota promissória.

Através do PROAGRO, vem o Governo evitar a descapitalização do produtor, desde que esteja este disposto a aderir ao programa.

Finalmente, é oportuno lembrar que preço mínimo é, por definição, o valor suporte estabelecido pelo Governo Federal que visa garantir o agricultor contra especulações de baixa dos produtos incluídos na pauta de preços. A Política de Preços Mínimos, entre outros pontos, deve orientar a atividade do agricultor em busca desta ou daquela cultura, com base, sobretudo, nas informações do mercado nacional e internacional, que nem sempre são de seu conhecimento, bem como concorrer para dar flexibilidade à produção no seu constante ajustamento à demanda, de modo a evitar carências ou excedentes prejudiciais.

Considerando-se as funções que o preço mínimo deve ter e as peculiaridades de cada produto, são adotados critérios flexíveis para determinação do preço mínimo. De modo geral, são consideradas as seguintes variáveis na elaboração do estudo de fixação do preço mínimo: análise de conjuntura externa e análise de conjuntura interna.

Assim, nos produtos exportáveis, nota-se uma certa predominância da conjuntura externa na obtenção do preço. Já para produtos nitidamente de consumo interno ou que só sejam exportados marginalmente, dá-se maior relevo à análise da estrutura de oferta e de custos.

A política da soja, por exemplo, tem-se caracterizado por crescentes estímulos à produção, via substanciais aumentos nos preços mínimos fixados, respeitadas as tendências do mercado internacional.

Tomando-se por base o primeiro preço mínimo concedido ao produto — Cr\$ 8,34, relativo à safra 68/69, obteremos a significativa evolução dos preços para as safras subsequentes e que foi: 100 (1968/69); 123 (1969/70); 156 (1970/71); 205 (1971/72); 300 (1972/73); 371 (1973/74) e 586 (1974/75).

O valor corrente dos financiamentos para as atividades de custeio da soja, período 1969/1974, é apresentado no quadro abaixo.

Ano	Valor (Cr\$ 1.000) preços mercado	Participação no total de financiamento de custeio na produção da soja
1969	86.111	3,66
1970	155.703	5,13
1971	364.289	9,09
1972	656.995	12,00
1973	1.630.681	17,31
1974	2.944.075	17,46 %

Com base na argumentação anterior, parece-nos que o crescimento da produção tem, na política de preços mínimos, um dos fatores que a viabilizaram.

Os Empréstimos do Governo Federal têm sido outro importante instrumento que os produtores têm utilizado para verificar seu crescimento.

E.G.F. — (toneladas)

Ano	Produtores	Cooperativas	Total
71/72	25.365	302.786	328.151
73/74	96.324	543.499	639.823
*74/75	102.287	1.131.798	1.234.085

* financiamentos concedidos até maio.

Através dessa operação, os produtores têm a opção de saldar seus compromissos de custeio e manter a posse do produto à espera de melhores preços. Pelo volume de EGFs do ano passado, vemos que bom número de produtores assim fizeram.

Outro ponto a ser destacado é o prazo do empréstimo para comercialização, que chega a 210 dias, sendo que, normalmente, as operações iniciam-se em abril e o prazo-limite para liquidação do empréstimo é fevereiro do ano seguinte.

Armazenamento

O desenvolvimento da infra-estrutura de armazenamento no País é sem dúvida, uma das questões básicas para o sucesso da política de expansão da produção agrícola, bem como para o aprimoramento do processo de comercialização. Na medida em que estejam os produtos armazenados convenientemente, minimizamos suas perdas, ao mesmo tempo que possibilitamos que as safras sejam comercializadas nas épocas mais oportunas. Portanto, ganha o produtor por ver aumentado seu fluxo de rendimentos, e ganha o País em decorrência do maior volume de divisas que conseguirá obter.

Para o perfeito equacionamento do problema, a Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM) lançou o Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras, que está em fase final da elaboração dos resultados e que possibilitará quantificar a necessidade de armazéns por região, assim como a adequação das redes existentes.

Outro destaque da atuação da CIBRAZEM, no primeiro semestre do ano em curso, foi a instituição do Programa Nacional de Armazenagem que até julho de 1976 aplicará Cr\$ 1.200.000.000,00. O Programa visa, basicamente, contemplar, com recursos adequados, os três níveis do Sistema de Armazenamento: terminal, intermediário e a nível de fazenda.

A armazenagem terminal e a intermediária serão atendidas com recursos da ordem de Cr\$ 500.000.000,00 a serem aplicados a juros de 15% ao ano com prazo compatível com a capacidade de pagamento dos tomadores, e atenderá a iniciativa privada, principalmente cooperativas e empresas privadas de armazéns gerais.

Para as regiões de recente colonização ou de expansão das fronteiras agrícolas, bem como para servir de apoio aos programas de estoques reguladores, à necessidade da armazenagem terminal e intermediária vêm de ser destinados Cr\$ 400.000.000,00 para serem aplicados pela CIBRAZEM.

Finalmente, para se implantar, no País, uma rede de armazenagem a nível de fazenda destinaram-se Cr\$ 300.000.000,00 para financiamento de pequenas unidades armazenadoras, bem como para a aquisição de equipamentos básicos, como secadores, máquinas de limpeza, etc.

É de se referir que o Programa Nacional de Armazenamento prevê a implantação de 2,5 milhões de toneladas estáticas por ano até 1978, através de recursos subsidiados, colocados à disposição do setor privado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estes são alguns dos pontos que me pareceram oportuno comentar do pronunciamento do ilustre, eminente e caro amigo, representante gaúcho, Senador Paulo Brossard. Vêem os senhores que, muito embora despojado da clarividência e da premonição reivindicadas pela Oposição, vem o Governo trabalhando, a passo firme, no aperfeiçoamento da política agrícola. A resposta da agricultura brasileira se traduz nas significativas taxas de crescimento da produção e da produtividade apresentadas pelo setor nos últimos dez anos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação, assegurando a V. Ex^a e à Casa que não levarei nem cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — Bahia. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um dos setores da Administração que mais se tem desenvolvido no País é, indiscutivelmente, o de Comunicações. Ainda há poucos dias, o Senhor Presidente da República inaugurava em Tanguá, no Município de Itaboraí, a segunda antena da EMBRATEL. E, hoje, as imagens saem do Rio de Janeiro para todo o Território Nacional, como descem do Norte ou sobem do Sul. E o sistema DDD, a cargo da TELEBRÁS, está funcionando perfeitamente em todas as Capitais. Venho, apenas, à tribuna para destacar que o primeiro município baiano que tem ligação, através do sistema DDD, com todo o Brasil é Feira de Santana que, a partir de hoje, fala para todo o País, sendo que, nos diversos Estados, com as Capitais, e destas para Feira de Santana, que é a principal cidade baiana depois de Salvador. Considero Feira de Santana minha cidade de origem, ao menos pela afeição que lhe dedico, pois é lá que passo os meus recessos

Habitada por uma gente admirável, por um povo trabalhador, é Feira de Santana uma terra progressista e que pode ser tida como o portão do sertão nordestino, promovendo o desenvolvimento da Bahia e do Brasil. E, agora, com esse meio de comunicação, essa maravilhosa cidade melhor ainda se coloca, para servir ao seu progresso e ao seu desenvolvimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jessé Freire.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — Rio Grande do Norte. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo registrar a visita que o Presidente Ernesto Geisel fará ao Rio Grande do Norte, nos próximos dias 25 e 26 do corrente, manifestando, antecipadamente, meus sentimentos de júbilo e esperança nesse acontecimento. Mais uma vez, o Presidente estará no Nordeste e, considerando que, em todas as oportunidades anteriores, várias decisões do maior alcance foram adotadas em benefício da região, é justificado o entusiasmo com que aguardamos as consequências salutares da presença de Sua Excelência no meu Estado.

Aliás, antes de visitá-lo, já o Presidente, atendendo a pleitos do Governador, deferira ao Rio Grande do Norte ajuda substancial, através de soluções a velhos problemas que se eternizavam a setores básicos, como saneamento e abastecimento d'água, sistemas viários, habitação, além de auxílios à economia estadual debilitada por sucessivos flagelos climáticos e de algumas prefeituras, como as de Mossoró e Pendência, contempladas com recursos para obras de recuperação de serviços urbanos, reivindicadas pelo Governador Tarcísio Maia.

Todavia, no momento presente, há circunstâncias novas que realçam e ampliam a importância da visita presidencial.

Em primeiro lugar, está no roteiro do Presidente da República a inspeção dos trabalhos de perfuração do campo de Ubarana, em Macau, revelado pelo Ministro das Minas e Energia como uma das mais promissoras reservas petrolíferas do Brasil. Não apenas em termos de potencialidades, já medidas, mas de baixo custo operacional, tendo em vista as características do local da plataforma onde se situam os poços, de pouca profundidade. O campo de Ubarana será uma positiva opção à PETROBRÁS para, vencendo a batalha da produção nacional, ir libertando-se dos pesados encargos da importação, tão lesiva ao nosso balanço de pagamentos e às nossas reservas cambiais. O desenvolvimento das pesquisas geofísicas, estratigráficas e de sismografia está a indicar as possibilidades reais de detecção de campos de óleo também no Continente, sabido que, na área, a ocorrência de petróleo foi identificada tanto no arenito Açu como na formação Tibau, o que aumenta a significação econômica do Estado nos próximos anos.

Assim sendo, é indubitável que a refinaria projetada para o Nordeste haverá que se fixar no Rio Grande do Norte, o qual, de resto,

por força de sua privilegiada posição geográfica, será altamente estratégica. E, aliada à fábrica de barrilha, já em fase de implantação, é por igual irrecusável que a exuberância econômica de Ubarana conduzirá, fatalmente, à seleção da área para um pólo petroquímico ansiado pela região, de tão largo sentido para a completa integração do Nordeste nas fronteiras econômicas do País, em níveis desejáveis de um desenvolvimento nacional igualitário.

É por estas razões, Sr. Presidente, que confesso, previamente, meu júbilo e esperança pela visita do Presidente Geisel ao meu Estado, cujos interesses estarão ademais defendidos por um homem sério, austero, de acendrada vocação pública e notável capacidade administrativa que é, sem favor, o Governador Tarcísio Maia. Muito é de se esperar desse diálogo estabelecido entre personalidades que se afinam, no desejo de serem úteis ao Estado e ao Brasil.

Confio na escolha do Rio Grande do Norte, para sede da refinaria do Nordeste e, a médio prazo, de um pólo petroquímico. Confio no benefício local dos ricos minérios estratégicos do Seridó, onde é previsível até a exploração de urânio e tório. Confio numa reformulação de preços mínimos do algodão, em benefício, principalmente, dos agricultores da região, dignos de uma remuneração mais justa pelo seu trabalho, consoante já manifestei, recentemente, desta tribuna. Confio em que se corrija, no plano de emergência do Ministério do Interior, a omissão da Barragem de Passagem Funda, no Vale do Apodi, imprescindível ao equacionamento do problema das enchentes do Rio Mossoró, em benefício tanto das populações de vários Municípios como da preservação do parque salineiro, sujeito a inundações frequentes, de prejuízos incalculáveis. Confio em que o Governador encontre, junto ao Presidente, uma saída humana para a região do Monte das Gameleiras, onde a população vive horas amargas, oriundas de longa estiagem que lhe exauriu, desde muito tempo, as mínimas condições de ganho e subsistência. Confio, finalmente, em que se apressem as soluções da crise social que se abateu sobre Macau e Areia Branca, com o desemprego advindo da mecanização das salinas e funcionamento do Terminal Salineiro de Areia Branca.

E por confiar nessas providências concretas e urgentes, que assinalarão, mais uma vez, a presença benéfica e salutar do Presidente Geisel no Nordeste, é que registro, por antecipação, sua visita ao Rio Grande do Norte, Estado que, apesar de sofrido, mantém bem acesa a chama da esperança em seu grandioso futuro. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Evandro Carreira — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo Branco — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Virgílio Távora — Domicio Gondim — Marcos Freire — Arnou de Mello — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Leite Chaves — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Encerrado o período do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 410, de 1975, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, em Tanguá, Município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, nas solenidades comemorativas ao 10º aniversário da

EMBRATEL e de inauguração da segunda antena da Estação Terrena Tanguá II, daquela empresa.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada, ficando prejudicado o item 2, que se refere ao Requerimento nº 410-A, de 1975, de autoria do nobre Senador Vasconcelos Torres, por tratar-se de matéria análoga.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1975, de autoria do Senhor Senador Itamar Franco, que altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 138, 139 e 140, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com votos vencidos dos Senhores Senadores Helvídio Nunes, José Lindoso e Heitor Dias;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Está em discussão o projeto, em segundo turno.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quer-me parecer que a defesa desse projeto seria até desnecessária, já que tivemos os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Legislação Social e da Comissão de Finanças.

Este projeto já foi aprovado em primeiro turno. E entre as justificativas para a sua apresentação estava a realidade, segundo o estudo a que procedemos, de que o cidadão brasileiro, na faixa de 65 anos a 70 anos de idade, está desprotegido.

Na própria justificativa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, buscávamos, em síntese, as palavras do Senhor Presidente da República quando da instalação dos trabalhos da presente Sessão Legislativa:

"Quanto à Previdência Social, por intermédio do nosso Ministério, objetiva-se implantar a sua universalização".

Bastaria este sintetismo do Senhor Presidente da República, para justificar o projeto que apresentamos. Mas, fomos mais além, buscando, também, a fala do Ministro da Previdência e Assistência Social, que após ressaltar o objetivo de estender a proteção previdenciária, — notem bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores — "à população inteira", manifestou-se, em certo trecho, deste modo:

"Assim, ao lado de seu extraordinário sentido humano, já de si suficiente para evidenciar sua oportunidade, a iniciativa decerto concorrerá de maneira acentuada para atenuar a carência econômica dos que dela se beneficiarem, atuando como fator de justiça social, dentro da firme orientação de Vossa Excelência no sentido de estender a todos, a começar pelos mais necessitados, os frutos de um desenvolvimento que não deve ser apenas econômico."

E continuamos, Sr. Presidente, na nossa justificativa, lembrando a necessidade de estender aos maiores de 65 anos os benefícios da Lei nº 6.179, de 1974, observando o seguinte:

1) têm direito a aposentadoria todos aqueles que, antes dos 60 anos de idade, tenham exercido, por determinado prazo, atividade vinculada à Previdência Social.

2) farão jus a um pecúlio especial os maiores de 60 anos que, não tendo se vinculado à Previdência Social, passem a exercer atividade abrangida pelo sistema;

3) Os maiores de 70 anos que, também, nunca se tenham vinculado, passarão a ser beneficiários automáticos da Previdência Social, na forma da Lei nº 6.179/74.

Este pequeno quadro, Sr. Presidente, demonstra um fato irretorquível: sem nenhuma justificativa de ordem legal ou social, os maiores de 65 anos de idade, até 70 anos, estão realmente desamparados.

Sr. Presidente, não busco apenas as minhas justificativas, mas a fala de Senadores da Aliança Renovadora Nacional, nas Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças, todas que, tecnicamente, estudaram o projeto e lhe deram parecer favorável.

Na Comissão de Constituição e Justiça, foi Relator o ilustre Senador Itálio Coelho, que, entre outras coisas, disse o seguinte:

"Sob o ponto de vista constitucional e jurídico, o projeto nos parece ter plena viabilidade. Isto porque a única vedação da nossa Carta Magna quanto aos projetos de iniciativa do Congresso Nacional, relativamente a benefícios previdenciários, é a de que não poderão ser criados, majorados ou estendidos sem a indicação da correspondente fonte de custeio total."

Aí está a palavra, Sr. Presidente, da Comissão de Constituição e Justiça através do seu ilustre relator, Senador Itálio Coelho.

O brilhante parecer da Comissão de Legislação Social, escrito pelo Senador Mendes Canale, diz o seguinte:

"Incompreensível, realmente, foi a situação criada pela citada lei. É sabido que a Previdência Social, estruturada para prestar serviços de assistência e benefícios de manutenção continuada, objetiva amparar, primordialmente, aqueles que, vinculados ao sistema, para ela contribuem por determinados períodos.

Temos, assim, que a aposentadoria por velhice, concedida ao segurado que completa 65 anos de idade, requer um tempo mínimo de contribuição de 5 anos. Por outro lado, a aposentadoria por invalidez tem um prazo de carência de apenas 1 ano, independentemente do limite de idade.

Em função, possivelmente, de cálculos atuariais, vez que a Previdência Social, no Brasil, é do tipo "retributivo", isto é, assemelhada ao seguro, a pessoa que ingressa no sistema aos 60 anos de idade faz jus apenas a um pecúlio correspondente às contribuições vertidas.

De qualquer forma, como bem acentua o eminente Autor do Projeto, estavam amparados pela Previdência Social apenas as pessoas que exerciam atividade remunerada até aos 65 anos de idade, quando sobreveio a Lei nº 6.179/74."

E por aí vai o Senador Mendes Canale, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para concluir pela oportunidade deste projeto.

Na Comissão de Finanças, temos o parecer do ilustre Senador Heitor Dias, que diz, entre outras coisas, o seguinte:

"Desse modo, o projeto, ao reduzir o limite de idade, em nada afetará o equilíbrio financeiro da Previdência, pois, a estimativa era de amparar "imediatamente", segundo a Mensagem Presidencial, 200.000 cidadãos.

A proposição é de grande sentido social e vem ao encontro dos propósitos do Governo, no sentido de amparar, pela proteção da Previdência Social, a população inteira do nosso País.

Sob o aspecto financeiro, competência regimental da Comissão de Finanças, nada temos a opor à iniciativa de lei, uma vez que a fonte de custeio total referida no Parágrafo único do artigo 165 da Constituição, já está prevista no artigo 8º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com estas manifestações das nossas Comissões Técnicas, temos certeza de que este projeto, seguindo o rumo para o qual o Governo hoje caminha, no campo social, merecerá, nós esperamos, o apoio da Maioria desta Casa. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão a matéria. **(Pausa.)**

O Sr. Ruy Santos (ARENA—Bahia) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Líder Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — Bahia. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Quando este projeto do Senador Itamar Franco entrou na Ordem do Dia, para discussão em primeiro turno, tive oportunidade de dizer a S. Ex.^a que a Liderança da Maioria o aprovaria, embora se reservasse o direito de revisão da matéria em segundo turno. Disse isto, Sr. Presidente, porque, já àquela época, diante de três votos vencidos na Comissão de Constituição e Justiça, tive minha atenção chamada para o dispositivo constitucional com que colidia esse projeto, pois nele não se assegurava o custeio para a responsabilidade assumida. Mas, entre o primeiro e segundo turnos me vieram às mãos as informações do Ministério da Previdência Social sobre este projeto, para as quais peço a atenção da Casa.

"1. A proposição do Senador Itamar Franco visa a extensão dos benefícios criados pela Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que se processaria duplamente pela:

I — eliminação da vinculação anterior à previdência social;

II — redução para 65 anos da idade necessária à percepção do benefício.

2. O autor, embora reconhecendo os elevados propósitos do Poder Executivo, afirma que a citada lei criou uma situação de injustiça ao afastar de todo e qualquer amparo social o homem na idade intermediária de 65 a 70 anos.

3. Preliminarmente, convém lembrar que o seguro social brasileiro foi criado com o sentido de dar ao trabalhador uma garantia de manutenção diante dos imprevistos da vida profissional, equivalendo o benefício a uma substituição do salário. O regime é contributivo, concorrendo a massa trabalhadora ativa para a formação das reservas destinadas a custear os benefícios dos inativos.

4. Assim, o campo de aplicação do seguro social sempre foi restrito àqueles que, na condição de trabalhadores possuísem, no ato do requerimento, a qualidade de segurados do sistema ou aos que reunissem a condição de seus dependentes.

5. A extensão da proteção social — com a concessão de uma renda mensal vitalícia e o direito de utilizar os serviços de assistência médica aos maiores de setenta anos de idade e aos inválidos, mediante preenchimento de requisitos mínimos, sem que precisem ter, na ocasião, o status de trabalhadores ou contribuintes do sistema, representou indubitavelmente um grande passo no desenvolvimento do seguro social brasileiro, pois duzentos mil trabalhadores, segundo dados estatísticos, serão beneficiados pela medida.

6. Para que essa extensão pudesse ser proporcionada, a elaboração do projeto que se transformou na Lei nº 6.179/74, foi precedida de estudos cautelosos por parte

dos órgãos técnicos do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que fossem observadas as fronteiras da previdência social — sem invasão da área específica da assistência social, cuidando-se de não onerar, sobremaneira, o sistema com o novo encargo que lhe seria imposto, de modo a poder-se enquadrá-lo no Plano de Custeio da Previdência Social.

No tocante à redução da idade estabelecida no artigo 1º da Lei nº 6.179/74, de 70 para 65 anos, convém salientar que, durante a tramitação do projeto no Congresso Nacional — Projeto de Lei nº 2.340, de 1974, na origem, de autoria do Poder Executivo, foi rejeitada a emenda do ilustre Sr. Deputado Francisco Amaral nesse sentido.

8. A vinculação à previdência social decorre do fato de terem origem nas contribuições de empregados e empregadores os recursos levantados para a concessão de benefício, destinado a completar o sistema previdenciário pelo atendimento à massa de segurados marginalizada pela perda dessa qualidade ou pela não vinculação ao sistema da classe profissional a que pertencia.

9. Não se cogitou de desviar para a área da assistência social os recursos do INPS, nem talvez se pudesse fazê-lo. Haverá uma maior possibilidade de adequada assistência aos "mais necessitados", na expressão do ilustre autor da proposição, quando se atende à área ainda vinculada aos salários, reservando os recursos gerais das entidades assistenciais, exclusivamente para a população não abrangida.

10. Sem dúvida, é ainda reduzido e abaixo mesmo da expectativa, o número de solicitações de renda mensal vitalícia feitas ao INPS, conforme dados até agora registrados pela Secretaria especializada, porém deve-se salientar que eles se referem ao primeiro benefício estruturado em bases de cunho demográfico e não estritamente técnicas.

11. Considerando-se as condições sociais, a extensão territorial do País e a idade dos interessados, é de se presumir que os efeitos da lei só serão avaliados, através do número de beneficiários, após decurso de maior prazo de sua vigência.

12. Atente-se, entretanto, que a supressão dos requisitos estabelecidos na Lei nº 6.179/74, principalmente no que concerne ao limite de idade, ocasionaria, sem dúvida alguma, aumento imprevisível de requerimentos ao INPS pedindo o benefício, exigindo fosse a matéria passível de novos estudos atuariais, a fim de que pudesse ser calculado o aumento de despesas e conseqüentemente estabelecida a correspondente fonte de custeio.

13. Em face do exposto, é desaconselhável a aprovação do Projeto de Lei nº 30/75, pois, embora contemple pretensões em princípio aceitáveis, contraria os princípios do seguro social e, não prevendo a fonte de custeio para o aumento de despesas que ocasionaria, se contrapõe ao disposto no parágrafo 1º do art. 165 da Emenda Constitucional nº 1, de 1969."

Sr. Presidente, por esses motivos a disposição da Liderança da Aliança Renovadora Nacional (lamento dizer isso ao nobre Senador Itamar Franco) é pela rejeição do seu projeto.

Era o que tinha a dizer. **(Muito bem!)**

O Sr. Franco Montoro (MDB—São Paulo) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Líder Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As razões que acabam de ser apresentadas pela Liderança da Maioria referem-se a dois pontos. O primeiro, quanto ao mérito da medida, e o segundo, quanto à sua constitucionalidade.

No tocante ao mérito, *nem mesmo as razões indicadas concluem pela sua inoportunidade ou injustiça*. Pelo contrário, consideram razoáveis as intenções e reafirmam aquilo que, na justificação do projeto, é dito pelo próprio autor, Senador Itamar Franco, que reportando-se a uma frase do Sr. Ministro da Previdência Social, lembra ter S. Ex^a afirmado:

“...quanto à Previdência Social, por intermédio do nosso Ministério, objetiva-se implantar a sua universalização.”

O objetivo do projeto é fundamentalmente incluir na Previdência Social uma categoria até agora excluída. É a idéia da universalização que corresponde àquela transformação que se opera no mundo entre o princípio da previdência social ou segurança social, no sentido estrito, e o princípio da chamada *seguridade social*. É a universalização do seguro social coberto pela própria comunidade. Evidentemente, estamos evoluindo neste sentido. O próprio Ministro reconhece que sua intenção é a universalização do benefício do seguro social.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Apenas para reforçar a argumentação de V. Ex^a, lembrando um fato que ocorreu hoje, por exemplo. Toda a imprensa noticiou que as donas-de-casa passarão a ser assistidas pela Previdência Social, confirmando assim as palavras presidenciais no sentido da sua universalização. Outro motivo estranhável é o de ordem econômica, porque o próprio Instituto de Previdência acusa um *superavit* de dois trilhões de cruzeiros. Estamos, portanto, a esperar outra justificativa que motive a rejeição do projeto.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Muito obrigado a V. Ex^a pela contribuição que traz.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Vi nos jornais a notícia que as donas-de-casa iriam participar, mas ao lado dela li que elas também contribuiriam. É o que não se dá com os beneficiados entre os sessenta e cinco e setenta anos de idade.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — E o *superavit*?

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — O *superavit* está examinado e V. Ex^a sabe que é um cálculo atuarial. O *superavit* pode existir hoje e desaparecer daqui a dois anos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Agradeço as contribuições. Mas não precisamos recorrer às donas-de-casa, que ainda não estão protegidas, trata-se apenas de um projeto. Mais do que isto, aponto a V. Ex^as a lei para o trabalhador rural. Ele tem hoje sua aposentadoria assegurada sem que tenha contribuído. É exatamente o início da universalização do seguro social, que o próprio Governo, em outros projetos, tentou estender a outras categorias, como a dos pescadores. E provavelmente, vai estender a inúmeras outras categorias para que tenhamos realmente aquilo que o próprio Ministro afirma ser o ideal do princípio do seguro social: que todos sejam beneficiados por esta medida social.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — V. Ex^a como ex-Ministro do Trabalho, sabe que isso não pode ser dado assim, nessa universalização imediata. Ela tem que ser gradativa, do contrário não há como controlar suas conseqüências.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Exato. Estou de acordo com V. Ex^a, ela tem que ser gradativa. É o que faz o projeto, abrange homens que têm mais de sessenta e cinco anos, o que é uma pequena parcela.

V. Ex^a há de convir que chegaremos à universalização através de fatos parciais. O trabalhador agrícola é uma parcela; os homens de mais de sessenta e cinco anos, outra parcela. E elas estão evidentemente incluídas no processo de universalização. Vê-se, pelo debate, que realmente, há matéria para discussão do assunto. As razões invocadas pela Liderança da Maioria não deixam de apresentar aspectos novos do problema, inclusive, o relativo à cobertura.

Como observara o nobre Senador Gilvan Rocha, há um *superavit* no Instituto.

A Constituição diz que não pode haver um benefício sem a indicação dos recursos para cobri-lo. Mas isto é matéria que cabe perfeitamente dentro do processo legislativo. As Comissões competentes podem solicitar dados ao Ministério da Previdência Social, ou utilizar-se daqueles oficiais e publicados sobre a matéria, que são os balanços da Previdência Social, para verificar se existe ou não cobertura a esse respeito.

Haverá então a colaboração de todos os órgãos fornecedores de elementos, para que possamos realizar, em tese, o que é desejo de todos. Nas razões do próprio Ministério, se reconhece a *procedência* da medida; apenas se discute sua *conveniência* no momento.

E evidente que o ponto de vista do Ministério é respeitável, mas é apenas um parecer. Contra ele, temos o parecer de três Comissões.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — O ilustre Líder da Maioria, Senador Ruy Santos, lembrava alguns estudos da Previdência Social. O próprio Ministro dizia que o amparo aos maiores de 70 anos de idade cairia para duzentos mil cidadãos. Ora, até março deste ano, apenas dois mil haviam solicitado esse auxílio ao Governo Federal; dois mil apenas, de duzentos mil previstos. V. Ex^a sabe que a média de idade no Brasil não atinge a 65 anos. Serão muito poucos os beneficiários de 65 a 70 anos de idade. A nossa média de idade é de 50 a 50 e poucos anos. Por isso, honestamente, não compreendemos a justificativa, apresentada pelo Ministério, para a rejeição deste projeto.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — V. Ex^a aponta um argumento realmente irresponsável.

Na justificação do projeto governamental, falava-se que a previsão era realmente de duzentos mil trabalhadores. Se, passado o ano, se habilitaram apenas dois mil, V. Ex^a pode perfeitamente justificar o seu projeto com o restante. A sobra dá para cobrir folgadoamente um novo encargo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Exatamente, Excelência. Desses 200 mil, há apenas dois mil até agora. O *superavit* deverá ser apresentado em letras do Tesouro Nacional.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — V. Ex^a mostra a importância da discussão do projeto, no Plenário. Nesse sentido, eu faço um pequeno parêntese para louvar o procedimento seguido pela Maioria, o de trazer ao conhecimento do Plenário as razões que tem contra o projeto, na oportunidade da discussão, ...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — ... porque então, aí, se travará a discussão, podendo decidir-se no próprio Plenário ou, como vamos propor, encaminhar a matéria às Comissões técnicas, para um reexame à vista das razões trazidas pelo Governo e pelos demais parlamentares que participaram da discussão em Plenário. É esta precisamente a intenção do processo legislativo, quando fala na discussão dos projetos e na sua votação como fases distintas.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — V. Ex^a me permite outro aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Como já disse a V. Ex^a, aqui da tribuna, sou sistematicamente favorável a todos os adiamentos de discussão para maiores esclarecimentos, principalmente quando maiores esclarecimentos podem surgir. Apenas — e já disse, também da tribuna — apenas não permitirei, dentro das minhas possibilidades, o adiamento de matéria considerada inconstitucional, porque ela só pode ser adiada através de emenda que corrija a possível inconstitucionalidade existente. Adiá-la, apenas para votar em outro dia, é criar mão-de-obra desnecessária para a Secretaria e para nós mesmos. Quero dizer a V. Ex^a e ao nobre Senador Itamar Franco que a razão de apenas dois mil terem pedido, da previsão de duzentos mil, é decorrência da realidade brasileira. Para se tornar beneficiária do dispositivo, a pessoa tem que provar ter mais de 70 anos de idade.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Quantos, neste Brasil, terão 70 anos de idade, para prová-lo?

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Mas, se têm mais de 70 anos, tem que provar.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Exatamente!

O Sr. Ruy Santos (ARENA Bahia) — Todos sabemos o que é o Registro Civil neste País. Nós, que somos políticos, sabemos a luta para o eleitorado novo com a deficiência...

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Concorde V. Ex^a em que a média de idade, no Brasil, é de 70 anos?

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Não. Os estudos realizados indicam que está-se aproximando dos 60 anos.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Quarenta e cinco anos.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Serão poucos os beneficiados.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — No II PND há esta referência....

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — O II PND, tão criticado aqui, ontem, Excelência.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — ...e já há previsão de estar ultrapassado os 60 anos. Digo a V. Ex^a que, de 65—70 anos, está dentro do limite médio estudado até agora.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Não, Excelência. V. Ex^a está em contradição com o parecer do nobre Senador da Aliança Renovadora Nacional, que diz que a média brasileira é de 50 anos de idade. Está aqui no parecer do Relator.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Se não está se aproximando dos 60 anos — é que não sou muito dado a expressões, "economês" — não é assim que se diz? (Risos.) — está extrapolando, — mas digo a V. Ex^a que estou inteiramente de acordo com o que o projeto versa.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Há muito tempo estou pedindo um aparte a V. Ex^a

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — Espero que os outros apartes se completem, porque desejo dizer alguma coisa sobre os que foram proferidos.

Ouçô V. Ex^a com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA—Rio de Janeiro) — Eu pediria a V. Ex^a não esquecesse meu pedido de aparte, também.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Meu aparte é para dizer que quanto à média de vida do brasileiro, temos um dado novo. O eminente Senador Orestes Quêrcia acaba de convocar o I Encontro Nacional do Leite, e V. Ex^a sabe, isso é óbvio — está aqui o ilustre Senador Gilvan Rocha para confirmar — o leite é vivamente relacionado com a melhoria das condições de saúde. Então, esperamos que com esse Encontro Nacional do Leite, promovido pelo Senador Orestes Quêrcia, não surja dali o aumento de preço do leite, senão S. Ex^a vai ficar numa posição muito incômoda perante a opinião pública. Hoje tive oportunidade de ir a uma reunião desse Encontro, e lá só se estava pleiteando o aumento do preço do leite. De modo que, com a colaboração desse Simpósio presidido pelo ilustre Senador Orestes Quêrcia e talvez até com a cooperação do Senador Leite Chaves, espero possamos resolver esse problema que tanto tem afligido os debates desta Casa.

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — É pena que nem todos os brasileiros possam tomar leite, pois está muito caro.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — São Paulo) — Senador Franco Montoro, apenas para um esclarecimento.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Já que V. Ex^a foi citado, evidentemente terá preferência para o aparte.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Eu solicitaria, novamente, um aparte a V. Ex^a

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Concederei o aparte a V. Ex^a em seguida.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — São Paulo) — As palavras do eminente Senador Eurico Rezende ficarão escritas nos Anais desta Casa, e elas não correspondem bem, com exatidão absoluta à realidade, já que, primeiro, não é uma reunião programada, idealizada por mim, pessoalmente; é uma reunião programada, idealizada e realizada pela Comissão de Agricultura do Senado Federal. Em segundo lugar, não está sendo realizada para pleitear aumento do leite ou do que quer que seja. Nos últimos dez anos não tivemos aumento nenhum na produção do leite, em todo o País. Sabemos que o leite é um alimento importantíssimo, e se o Senado não se preocupar com o problema do leite, não sei, meu nobre Líder, o que poderíamos fazer. Só para esclarecer: não se trata de uma reunião para pleitear aumento de preço do leite, mas para pleitear medidas do Governo, que é responsável pelo que está ocorrendo, no sentido de se aumentar a produção do leite em todo o País para melhorar, realmente, as condições de saúde do povo.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Concedo o aparte ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres — (ARENA — Rio de Janeiro) — Eu agradeço. Esta posição que escolhi...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — É que V. Ex^a se senta no fundo do plenário.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA—Rio de Janeiro) — Pois é. Fico aqui, uma espécie de gandula. (Risos.) Dificilmente, na posição que ocupo, posso ser atendido num aparte. Mas com o respeito e a amizade ao Senador Ruy Santos, excelente advogado do diabo — no bom sentido da palavra, em termos de direito canônico —, quero

fazer justiça ao meu Vice-Líder que, não raro, violenta seu próprio pensamento, o seu coração, porque é um homem bom. Agora mesmo eu o ouvi dizer que a média de vida do brasileiro está caminhando para sessenta anos — textual. Nem nos Estados Unidos acontece isso. A média de vida do brasileiro era de quarenta e cinco para cinquenta anos. Porém, o que desejo, ao apartear V. Ex^a é firmar um ponto de vista. É que as Comissões, chamadas técnicas, do Senado — o Senador Ruy Santos não tem nada com isto — estão sendo desprestigiadas, não quero dizer desmoralizadas porque isso seria horrível, já não digo no meu caso, o “campeão” de inconstitucionalidades, pelas Comissões, e de constitucionalidades consideradas inconstitucionais pelo meu eminente Vice-Líder. Quem pesquisar, e já existe uma série de jovens que o fazem, principalmente os que se dedicam à Ciência Política e Ciências Sociais, verá que o nosso papel, aqui, às vezes, é contraditório. É uma posição difícil, já não falo no meu caso. Dizia o Senador Ruy Santos que era dobrado o sentimento de amizade que eu tinha por ele — tenho mesmo; mas é uma posição difícil, a nossa, e precisa haver um homem assim, com esse “peito”, com essa coragem. Nós que somos Senadores da ARENA ou do MDB, ficamos assim, constrangidos. Por exemplo, já estou sendo advertido, não pelo Senador Ruy Santos, de que seria vetado um projeto meu, incluindo na Lei de Segurança Nacional aqueles que utilizarem os desfolhantes artificiais, ou seja, o agente laranja, o mesmo que acabou com as florestas do Vietnã. Segundo estou sabendo, o Governo, o General Geisel, fica numa posição... e quem é que interpreta o pensamento do General Geisel? Perdoem-me, vou embora, inclusive ia falar sobre um projeto meu, que está merecendo um cacete constitucional, o último, mas devo dizer a V. Ex^a que no caso da refinaria a que se dava o nome de Getúlio Vargas — inclusive aqui não houve ARENA nem MDB, houve apenas um movimento de justiça a um grande brasileiro, o iniciador da política nacionalista do petróleo — o Presidente sancionou a lei. Nesse projeto, de desfolhantes, que citei a V. Ex^a, o General Frago, ex-Comandante da Escola Superior de Guerra e atual Ministro do Superior Tribunal Militar, fez uma conferência em universidades apoiando o projeto. Está na revista *Estudos Brasileiros*. Muito bem, já estou avisado, felizmente — aí poderia dizer — como na canção popular, feliz ou infelizmente — que o projeto cairá, mas não estarei aqui, porque vou cumprir missão que a bondade do grande Líder — faço questão de colocar o adjetivo — Petrônio Portella e grande Presidente da Aliança Renovadora Nacional cometeu a mim, escolhendo-me para ser observador parlamentar junto à Assembléia da Organização das Nações Unidas. O projeto vai cair, não vou estar presente. Mas quanto a este, veja V. Ex^a que situação horrível: todos os pareceres favoráveis, eu sou da Casa, entre nós tudo se arregla, tudo se acerta, principalmente, com simpatia; quando o Líder Petrônio Portella fala, sabe falar, não há ninguém mais combativo, ninguém de coragem mais extraordinária. V. Ex^a tem visto, o Senador Petrônio Portella não manda dizer nada a ninguém, diz direto. Mas, tenho a impressão de que alguma coisa tem que ser acertada — perdoe-me, pois estou quase falando por V. Ex^a — parlamentarmente é vexatório! As Comissões opinam favoravelmente; chegando ao segundo turno, a matéria é rejeitada. Então, vamos logo dar o enterro de indigente, porque não é possível estar dando aqui enterro de primeira classe, de luxo. Na primeira discussão, geralmente, quem apresenta o projeto fica satisfeito, mas, na segunda discussão, V. Ex^a o sabe, é pau puro. Agora estou sendo informado a respeito do projeto. O Senador Ruy Santos sabe que sou seu amigo, e tenho a impressão de que S. Ex^a não acharia melhor elemento, pois é um homem bom. Embora derrube o nosso projeto, nós queremos muito bem a S. Ex^a, porque não se trata de questão pessoal: S. Ex^a cumpre a ordem.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Tenho derrubado os projetos de V. Ex^a rigorosamente consciente de que isto deve ser feito.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Não pensei que fosse assim.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Faz soar a campainha.) — Está com a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — V. Ex^a permite que eu termine o meu aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e peço ao Senador Vasconcelos Torres conclua o seu aparte.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Pensei que fosse por outros motivos. Mas já que é consciente... Projetos nossos, visando a abertura, dos museus aos domingos, a denominação de Euclides da Cunha para a Transamazônica, o Senador Ruy Santos os tem derrubado. Paciência. A Bahia que tome conhecimento disso e depois julgue. Sintetizando meu aparte: as Comissões não podem continuar desprestigiadas. Graças a Deus, agora o nosso *bâtonnier* querido está presente. Tenho a impressão de que, daqui para a frente, tudo vai-se resolver bem, porque, depois do pesado encargo de Presidente da ARENA, o Senador Petrônio Portella está aqui, na estacada, na vigilância, para entender e para dialogar, como sempre o fez, com os Senadores. Não vou estender-me mais, porquanto o aparte foi longo. V. Ex^a já alcançou bem aonde eu quis chegar: as Comissões não podem continuar desprestigiadas como estão.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nobre Senador Franco Montoro, lembro a V. Ex^a de que dispõe de sete minutos para concluir seu discurso.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Concluirei, Sr. Presidente. Agradeço os apartes, pertinentes ou não, que foram formulados. Todos eles trouxeram uma contribuição para esclarecimento de assuntos que interessam ao Senado.

Voltando ao tema fundamental, ficou patente, pelo debate travado, que o número daqueles que estão, eventualmente abrangidos pelo projeto é relativamente pequeno. Falou-se dos maiores de 65 anos, mas não são todos os maiores de 65 anos que se beneficiarão dessa medida. Serão apenas aqueles que não estiverem percebendo nenhum outro benefício no meio rural, na Previdência Social, no funcionalismo público. Em suma, o número é relativamente pequeno. Como muito bem demonstrou o autor do projeto, Senador Itamar Franco, o volume previsto no projeto inicial, diante do número infinitamente menor dos que solicitaram benefício, não foi alcançado. A previsão era de duzentas mil pessoas. Apenas duas mil o requereram.

Ora, com esta sobra, está assegurado recurso para se atingir parcela alcançada pelo novo projeto.

Entretanto, Sr. Presidente, a seriedade do assunto, a multiplicidade dos aspectos aqui, versados, a seriedade das razões do Ministério da Previdência Social apresentadas pelo Líder da Maioria, Senador Ruy Santos, aconselham que a matéria volte às Comissões competentes, porquanto foram levantadas dúvidas, sob ponto de vista jurídico — quanto à constitucionalidade, e dos pontos de vista social e financeiro.

Neste sentido, encaminho à Mesa requerimento, com base no art. 310 do Regimento Interno, a fim de que o projeto seja encaminhado ao reexame das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social e de Finanças, e, conseqüentemente, adiado o seu exame pelo Plenário. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 437, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea “b”, do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 30/75, que altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que “ins-

titui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências, a fim de que seja encaminhado ao reexame das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1975. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em consequência da aprovação do requerimento, a matéria volta às Comissões indicadas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 687 do Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 336, de 1975, da Comissão:
— **de Redação**, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto, em segundo turno. **(Pausa.)**

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão. **(Pausa.)**

Está encerrada.

O projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O Projeto irá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1975. Altera a redação do art. 687 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 687 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 687. O edital será afixado no átrio do edifício do **Forum** e publicado, em resumo, 1 (uma) vez no órgão oficial da União, do Estado ou do Território, conforme o caso, e (duas) em jornal local, se houver, ou em outro que circule, diariamente, no Município.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1975, do Sr. Senador José Lindoso, que “altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos)”, tendo

PARECER, sob nº 34, de 1975 da Comissão:
— **de Constituição e Justiça**, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — São Paulo) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB—São Paulo. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O projeto do Senador José Lindoso, presente aqui, em Plenário, faz duas modificações na Lei nº 5.682, de 21 de junho de 1971. Do nosso ponto de vista, são duas modificações incabíveis.

Na Convenção da ARENA, domingo último, vimos a integração total do Senhor Presidente da República, que, no dizer do Senador Paulo Brossard, deixou a condição de Chefe da Nação para

ser Chefe do Partido oficial. O Presidente incentiva os nossos companheiros da classe política, pertencentes à ARENA, no sentido de intensificarem esforços para o crescimento do Partido.

Ainda naquela oportunidade, aprovou a Convenção da ARENA um programa que até merece aplausos de muitos companheiros do Movimento Democrático Brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, não se concebe que o Senador José Lindoso, da ARENA, queira fazer modificações tendentes a cristalizar uma situação de desconsolo para os filiados aos partidos políticos que não comparecem às convenções. Pretende o Senador da ARENA que o **quorum** mínimo para as convenções baixe a 10%. Ora, Sr. Presidente, 20% já é mais do que razoável.

Ocorre, na realidade, que as inscrições, principalmente no Partido oficial, em virtude da existência das sublegendas, que desfiguram qualquer agremiação política, essas inscrições são feitas, muitas vezes, por imposição governamental. Por isso que o Senhor Presidente da República, em seu discurso, dizia que a ARENA tem número muito mais elevado de inscrições do que o Movimento Democrático Brasileiro, e que isto, por certo, significa que a ARENA tem mais acesso à opinião pública.

Essa afirmação carece profundamente de razoabilidade, carece profundamente de verdade.

Em Campinas, cidade onde iniciei a minha carreira política, o MDB tem constantemente obtido 80% dos votos nas eleições municipais e estaduais. O MDB tem 1.500 inscritos e a ARENA, 12.000, em virtude das brigas, das discussões, das dissensões entre as suas diversas facções. Realmente são essas facções que fazem com que se avulte o número de inscrições. O problema é a sublegenda; o problema é o tratamento que se dá ao partido político.

Não podemos concordar que se sacramento o desinteresse daqueles que se inscreveram, muitas vezes por imposição dos governos estaduais, assim como por imposição dos governos municipais.

O Sr. Ruy Santos (ARENA—Bahia) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB—São Paulo) — Não concordamos que se sacramento o desinteresse, diminuindo o **quorum** dos inscritos no partido à ridícula participação de 10%.

Este projeto de lei objetiva outra mudança realmente absurda: participação do cidadão político em mais de uma chapa nas convenções partidárias.

Ora, Sr. Presidente, sabemos que divisões existem dentro dos partidos — e me perdoem reiterar — principalmente na Aliança Renovadora Nacional. Na verdade, essa situação na ARENA nasceu de divisões impostas pela realidade social onde o Partido existe, no Município ou no Estado.

Não se concebe que um cidadão político possa estar com os pés em duas canoas ao mesmo tempo. Talvez isso seja muito interessante para resolver o problema de alguns políticos que não se definem por um ou por outro lado. Mas, dentro de um critério razoável, é um absurdo se possibilite a um mesmo candidato participar de duas chapas. Sr. Presidente, votarei contra, pois entendo um absurdo a proposição do nobre Senador Ruy Santos.

Tem o aparte o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA—Bahia) — V. Exª falou, no início do seu discurso, que estranhara o pronunciamento do Presidente Ernesto Geisel, e citou o nobre Sr. Senador Paulo Brossard. Se V. Exª não sabe, fique sabendo, o Presidente Geisel é filiado à ARENA e é o Presidente de Honra do Partido. Poderia fazê-lo, e o fez nessa qualidade. Mas V. Exª vem falar depois nas brigas da ARENA. Meu nobre Colega, pelo amor de Deus. **(Risos.)**

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — Mato Grosso) — Não fale em corda em casa de enforcado.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Vou usar a expressão do nobre Senador Saldanha Derzi: não fale em corda em casa de

enforcado. À parede e meia, quando realizávamos a nossa Convenção, estávamos assistindo ao que se passava lá no Partido de V. Ex^a. De maneira que, por amor de Deus, fale em outras coisas, mas não em brigas na ARENA.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Realmente, no MDB, cogitou-se...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — É entusiasmo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Exatamente, entusiasmo. O próprio Sr. Senador Eurico Rezende reconhece que é entusiasmo do Partido. É o Partido que vive.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Mas na ARENA é briga... há porém certos entusiasmos impubescíveis.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Calma, nobre Senador V. Ex^a deseja um aparte?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a gostou do princípio, mas não do final.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Nobre Senador Ruy Santos, com relação ao seu aparte, na verdade, no MDB cogitou-se de lançar mais uma chapa, bater chapas no Diretório. E isso foi realmente impossibilitado, porque as duas chapas tinham lançado o mesmo candidato, e esse candidato já se definiu por uma. Em consequência, não houve a disputa, e o MDB chegou ao final, evidentemente, com poucos problemas resolvidos, mas unido, quer V. Ex^a queira, quer não. O MDB chegou ao final unido e ciente da sua responsabilidade; ciente da sua condição eleitoral relativamente às urnas de 1976.

Evidentemente o ânimo que, com justa razão, o Senhor Presidente da República quis dar à Aliança Renovadora Nacional não significa que a alegação de Sua Excelência esteja coberta de razão e de verdade.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Na realidade, pelo menos no meu Estado, em São Paulo, a ARENA, em 1976, perderá as eleições novamente. Se possível, em todos os municípios. Não sei. Mas perderá, na somatória, as eleições municipais de 1976.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Tomarei nota do que V. Ex^a está dizendo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Concedo o aparte ao nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Apenas para derivarmos um pouco para a ...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Mas V. Ex^a não vai derivar para o leite ...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Não. Quanto ao aumento do preço do leite, dele V. Ex^a está tratando lá, no Encontro Nacional do Leite, com raro brilhantismo. É assunto da sua agenda, das suas preocupações e ocupações. Permita-me, com as oferendas da paciência de V. Ex^a, ...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Absolutamente, Senador.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — ... com a sua benevolência, derivar, assim, rapidamente, para uma questão de semântica. Os partidos políticos precisam de química, que é o que gera as combinações, e não de física, que é a mistura. Há uma diferença muito grande entre mistura e combinação. V. Ex^a disse que, através da Convenção, o MDB ficou unido. Não! V. Ex^a vai-me

permitir. Não quero, absolutamente, ingressar na economia interna do seu Partido, embora V. Ex^a tenha, no seu discurso, procurando fazê-lo quanto ao nosso. Os emedebistas estão misturados, e não unidos. Digo isso fazendo votos para que eles se unam, porque, na medida em que os correligionários da ARENA e do MDB se reconciliarem, o regime democrático no Brasil tende a se consolidar e a se aperfeiçoar. Neste ponto, faço um reparo à parte inicial do seu discurso, em que V. Ex^a diz que o Senhor Presidente da República procedeu mais como chefe de Partido do que como Chefe da Nação. O eminente Senador Ruy Santos já deu a explicação. Isto é uma questão de filiação partidária. O que o Senhor Presidente da República não poderia fazer, e não está fazendo e não fará, é estimular a máquina oficial a serviço da ARENA, tanto assim que o Presidente Ernesto Geisel...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Se isso não é estimular, não sei o que é estimular a máquina oficial.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — ... no seu discurso concitou todas as Lideranças, inclusive prefeitos e governadores de Estados, a prestigiarem a ARENA, mas dentro dos padrões — ressaltou Sua Excelência — da moral político-administrativa. V. Ex^a foi Prefeito de Campinas. Deve ter, com o acervo das suas obras e realizações, procurado motivar a opinião pública. V. Ex^a fez isso, e não pode negar ao oficialismo da ARENA fazer o mesmo, sob pena de cair numa imperdoável contradição.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Agradeço o aparte do eminente Senador Eurico Rezende, que teima em lembrar a questão do problema do leite, que está sendo alvo de discussão na Comissão de Agricultura do Senado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a está presidindo a Comissão do aumento.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Preocupa-se S. Ex^a com o aumento que os produtores realmente pedem, e que eu também peço, porque...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — V. Ex^a também pede?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — É claro que peço. Entretanto, peço aumento do preço do leite para o produtor e diminuição para o consumidor, através do subsídio...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Mas isso não é sério, Excelência.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — ... através do subsídio que o Governo tem a responsabilidade de dar.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — V. Ex^a me provoca. Essa matemática não existe.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Então, o Governo já não está agindo seriamente, porque atualmente o Governo está dando subsídio. O Governo está dando subsídio. E se dar subsídio não é sério, V. Ex^a está dizendo que o Governo não está agindo seriamente...

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — Mato Grosso) — O Governo dá subsídio dentro de suas possibilidades.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — V. Ex^a confirma que o subsídio não é sério? V. Ex^a confirma que dar subsídio não é agir seriamente? V. Ex^a confirma ou não?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Se V. Ex^a me permitir, responderei à sua indagação, mas não monossilabicamente como quer V. Ex^a, porque o Governo não está numa posição professoral. O subsídio foi uma das causas da desagregação da economia brasileira. Ele deve ser dado em condições excepcionais. Nenhum Governo sério prega o subsídio como regra geral. Quem

tem espírito público não prega o subsídio como regra geral; isto não é sério.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Evidentemente, concordo com V. Ex^a. É questão de semântica como V. Ex^a disse anteriormente. Se serve como argumento ou não.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Um momento, permita-me apenas responder ao aparte do eminente Senador Eurico Rezende. Concorde em que na atual situação brasileira teríamos que contar com mais partidos. Na minha modestíssima opinião de aluno de V. Ex^a acho que, neste momento, não deveremos abrir mão do bipartidarismo. O MDB conseguiu, a duras penas, com muitos sacrifícios, reunir a Oposição brasileira. Por isso, deve fazer todo o esforço para continuar sendo a representação dessa opinião. Posso até considerar que V. Ex^a tem razão em dizer que há mistura, e não há muita união.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Não entendi.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — O pior talvez seja na ARENA onde há mistura pela submissão.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Não entendi.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Mistura e submissão, para ser mais claro, salvo algumas manifestações esporádicas de descontentamentos — que vemos nesta Casa, ou através de correspondência, mas que ficam só nas manifestações esporádicas — que achamos bastante razoáveis.

Recentemente, o Senador Eurico Rezende dizia, nesta Casa, que é um conformado, que se conforma com aquilo que o Governo decide, em nome da ARENA, mas há alguns que não são conformados, alguns que querem, também, dar a sua participação, a sua contribuição. Acho legítimo que isso ocorra tanto na ARENA, quanto no MDB.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — V. Ex^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex^a declarou que é favorável ao aumento do preço do leite. Quero apenas esperar 1976, para ter notícia dos comícios de V. Ex^a, a exemplo dos do ano passado, contra o aumento do custo de vida.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Sr. Presidente, não se trata de discutir o aumento do preço do leite. Simplesmente, os nobres Senadores Ruy Santos e Eurico Rezende querem impor-me essa questão de leite. Não sou favorável ao aumento do leite para consumo da população brasileira. Chega o sacrifício dos trabalhadores brasileiros que sofrem com a camisa-de-força da política de salários do Governo. É evidente que não quero aumentar o leite, que é um alimento essencial, básico, importantíssimo para os trabalhadores. Isso é questão de semântica — e espero que sem consonância, na opinião dos Senadores e na opinião pública — utilizada com habilidade pelos eminentes e inteligentes Senadores Ruy Santos e Eurico Rezende que, lá, pela manhã, estavam defendendo os interesses dos produtores de leite dos seus Estados.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a permite um aparte? V. Ex^a citou meu nome, vai-me permitir. (Assentimento do orador.) Fui à primeira reunião para ouvir as pessoas convocadas por V. Ex^a. Todas elas só pediam aumento do preço do leite. Isso não é possível, pensei. O Senador Orestes Quêrcia, como Presidente da Comissão, há de trazer alguém que lute pelo não aumento do preço do leite, para não sacrificar ainda mais o orçamento doméstico.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Vamos trazer o Ministro.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Então, fui à reunião de hoje. Ai, não aguentei, porque outros elementos convocados por V. Ex^a também sustentavam a necessidade do aumento do leite. Mas, Sr. Senador Orestes Quêrcia, V. Ex^a está fundado, ou afundado, na incerteza das areias movediças. Não vejo possibilidade, quer através da Economia, quer através da Lógica, até mesmo da Aritmética, de aceitar-se a tese de aumentar o lucro, ou rendimento do produtor de leite, sem aumentar o preço do consumo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Então, prefiro que não se aumente o preço do leite ao produtor.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Então, V. Ex^a dissolve a Comissão! A Comissão do Aumento do Leite, presidida por V. Ex^a, quer-me parecer que é um mau estímulo e deve mesmo brigar violentamente com o programa do MDB.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Não é Comissão do Aumento do Leite...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) (Fazendo soar a campainha.) — Lembro aos nobres Senadores que o projeto se refere à alteração da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — São Paulo) — Insisto em que o nobre Senador Eurico Rezende preste atenção na observação do Sr. Presidente.

Sr. Presidente, foi com este objetivo que vim à tribuna: para dizer que voto contra, salvo imposição da fidelidade partidária, que não sei se haverá; mas, se for possível, votarei contra este projeto, por dever de consciência.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

O Sr. José Lindoso (ARENA — Amazonas) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Enquanto se discutia, à margem da Ordem do Dia, o problema do leite e a preocupação do Senador Orestes Quêrcia de aumentar o seu preço, visando ganhar as eleições, à custa, conseqüentemente, da fome das crianças que ele também defende, ao tratar de mortalidade infantil, estava fazendo algumas reflexões sobre o debate que se faria no Plenário.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Tenho impressão de que existe maldade nessa posição. Maldade, simplesmente, insensibilidade em relação àquilo que realmente falei. Peço aos nobres companheiros da Aliança Renovadora Nacional, companheiros nesta Casa, que ajam em condições de dignidade para com aquilo que penso e para com aquilo que falo.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Discute-se na Casa um projeto de nossa autoria que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971. Esse projeto estava aguardando a votação do Plenário já há algum tempo, uma vez que, por um consenso das Lideranças, e considerando o período das Convenções, não fora aconselhável submetê-lo a discussão porque, se aprovado, alteraria trabalhos, elaborações políticas já realizados pelos dois Partidos. Agora ao ensejo dessa discussão, o nobre Senador de São Paulo, montado na sua superioridade eleitoral, fez ingressões, na economia interna da ARENA. Não é a primeira vez que S. Ex^a, presumindo que pelo volume de votos se mede o volume de prerrogativas, tem investido com relação a problemas internos do nosso Partido, e a ARENA, naturalmente, den-

tro de uma linha de conduta parlamentar, tem se poupado em dar respostas necessárias, o que não deve ser confundido com concordância.

Falou S. Ex* em alguns problemas, colocando-os como angustiantes para o nosso Partido. Criticou S. Ex* o fato de o Senhor Presidente da República, eleito pela Aliança Renovadora Nacional, ter pronunciado na nossa Convenção um discurso em que estimulava a ação partidária com vista à manutenção do nosso Partido no poder. Investiu S. Ex* em miragens com relação à *desagregação da ARENA*; e, no final, voltando, ao tema do projeto, na sua insciência, já sobejamente comprovada neste Plenário, tentou comentar o referido projeto de lei que havíamos apresentado. *Deteve-se, exatamente, no § 1º, que diz o seguinte:*

§ 1º Nas convenções municipais as deliberações poderão ser tomadas com o quorum mínimo de dez por cento (10%), calculado sobre o número mínimo para a constituição do Diretório Municipal previsto no art. 35.

Declara, então S. Ex, como se falasse numa sentença definitiva, do Olimpo, dos altos das montanhas, a decretar, com a faísca da sabedoria, que esse texto, não poderia, absolutamente, ser acolhido. Só essa palavra, tal o tom, parece que curvaria o Senado à decisão da sapiência.*

Como é possível que nobres Senadores estejam desprevenidos com o assunto em debate que surgiu, *inopinadamente, nesta tarde*, devemos de logo, formular uma preliminar informação: S. Ex* labora no mais primário dos erros relativamente à matéria. Não estamos inovando, absolutamente, com relação a esse artigo. Esse parágrafo primeiro do artigo 33 está, efetivamente, integrando o Direito Positivo brasileiro, e nas deliberações dos Diretórios, com os quais S. Ex* deve ter-se preocupado, na área de seu Partido, em promover referidas convenções numa luta surda das Lideranças de São Paulo, entre S. Ex* e o eminente Senador Franco Montoro, S. Ex* deve ter-se socorrido, tranqüilamente, desse dispositivo, posto que é texto de Lei. Eu convidaria S. Ex* a ler o trecho da Lei nº 5.781 de 5-7-1972, Lei concertada com as Lideranças do MDB e ARENA, na época em que foi aprovada, e que deu nova redação ao Art. 33 da primitiva Lei Orgânica dos Partidos. Dispõe a nova redação:

.....
Art. 33. As convenções e os diretórios deliberarão com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo único. Nas convenções municipais para a eleição de Diretórios, Delegados e Suplentes, as deliberações serão tomadas, se votarem, pelo menos, 10% (dez por cento) do número mínimo de filiados ao Partido exigido pelo artigo 35.
.....

O art. 35, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dispõe, efetivamente, sobre o **quantum** necessário para que se constitua, num determinado município, o Partido político.

Diz o art. 35.:

"Poderão constituir-se os Diretórios somente nos Municípios em que o Partido conte no mínimo com os seguintes números de filiados em condições de participar das eleições: 5% do eleitorado nos municípios de até mil eleitores; os 50 do nº 1 e mais 10 para cada mil eleitores, nos municípios de 50 mil eleitores; os 540 do número anterior, nº 2, e mais 5 para cada mil eleitores, nos municípios de 200 mil eleitores."

E assim vai, num escalonamento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de modo a estabelecer um mínimo de expressividade na participação dos eleitores na constituição dos diretórios.

O Sr. Orestes Quércia (MDB—São Paulo) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA—Amazonas) — Assim, nada há de novo neste texto em que nos propusemos, na reformulação de um preceito de lei e para dar uma nova uniformidade, um novo sentido às convenções; um sentido, que não busca, absolutamente, deixar qualquer pessoa em cima do muro, mas colocá-la dentro do processo interno do partido, na consciência e na responsabilidade das lideranças, que é fazer a integração do partido. A não ser que se queira fazer, como fez o MDB, por inspiração possivelmente do nobre Senador Orestes Quércia, ao admitir que a luta deve permanecer intestina dentro do partido, porque os cartazes do MDB assim anunciam e a luta continua e continuará certamente. Ou quando não, carência de visão política para superar e compreender com sensibilidade questões dessa natureza, quais sejam os de — vislumbrando a possibilidade das lideranças aceitas no partido, incontestes pelas diversas correntes de opinião — se constituírem em pontes de diálogo para se estabelecer a unidade partidária.

O Sr. Orestes Quércia (MDB—São Paulo) — V. Ex* permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA—Amazonas) — Não vejo, absolutamente, nada, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sob o ponto de vista ético, que possa contra-indicar esse projeto de lei de nossa autoria.

Se para a política emedebista de São Paulo, dentro da área que obedece ao comando do Sr. Senador Orestes Quércia não interessa a proposição, porque ela desça possivelmente às rinhas mais quentes dos duelos personalísticos, não temos nós, os legisladores, culpa disto. Nosso desejo, sim, é construir na grande linha de um trabalho em que não sirva só à ARENA, sirva ao MDB, porque antes de nos colocarmos na elaboração desse projeto a serviço de nosso partido, colocamos-nos, sim, dentro de uma perspectiva institucional, porque queremos que exista a oposição, democraticamente para que decorra o processo político para que ela exerça com serenidade e absoluta objetividade e responsabilidade de fazer críticas ao Governo. É o processo inerente à democracia.

E mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para responder às incursões indevidas e desairosas do nobre Senador, por São Paulo, teríamos a dizer que num governo presidencialista como o nosso, o Presidente da República, numa democracia de partido, exerce simultaneamente as responsabilidades de Chefe de Estado e de Chefe do Partido. O Presidente da República é o Chefe do nosso Partido. A ele, nós, efetivamente, temos a obrigação política de obedecer, inclusive por adesão aos princípios revolucionários, em função da ideologia política de desenvolvimento e mais ainda por consciência democrática e espírito altamente voltando aos interesses superiores deste País.

Recebemos as palavras de estímulo de S. Ex* como uma manifestação efetivamente importante para os nossos roteiros políticos, para as nossas lutas, para os nossos empenhos a favor da vitória da nossa legenda. Não vemos porque estranhar essa atitude do Senhor Presidente da República; tal estranheza só é válida na proporção em que incomoda a área do MDB, que, numa ilusão, pensou que iria assenhorear-se, que iria marchar tranqüilamente para o poder. Mas, agora, consciente está de que a Aliança Renovadora Nacional, pelas suas forças mais expressivas, com o apoio definitivo das camadas populares, com o apoio e a consciência de um Governo que quer realizar a grandeza do Brasil, marcha para os pleitos e não continuar no poder, como um partido que é instrumento da opinião pública e dos políticos na busca do poder, que é, em última análise, a meta de toda a ação política.

O Sr. Orestes Quércia (MDB — São Paulo) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Ouço o aparte de V. Ex*

O Sr. Orestes Quércia (MDB—São Paulo) — Com relação ao *quorum* de dez por cento, lembro-me, evidentemente, que mantive até contato com V. Exª, aqui, quando da aprovação dessa lei. Mas, com relação à possibilidade de um político, de um cidadão participar de duas chapas, isto não está na lei; é uma inovação pretendida no projeto que V. Exª está apresentando — salvo erro mas acho que não estou errado, não estou com a lei em mãos. É uma inovação, como nos confirma o nosso eminente Líder Franco Montoro, contra a qual me coloquei. Ora, V. Exª quando começou a discutir o projeto, preocupou-se muito em fazer restrições ao Senador que colocou a sua opinião. Acho que isso é uma incursão indevida, que não aceito, pelo fato de eu, como membro desta Casa, discutir contrariando os interesses de um projeto que a mim me parece desinteressante para o desenvolvimento dos partidos políticos deste País, tanto a ARENA quanto o MDB. Com relação a ganhar eleições, tenho minhas convicções. Não acho que a ARENA seja Governo, pois ela nem sequer escolhe o seu Presidente. A ARENA, apenas, apóia o Governo. O MDB, se depender da votação popular, caminha evidentemente para o poder, se tivermos eleições diretas para os Governos dos Estados e para a Presidência da República. Como disse, anteriormente, torno a reiterar que o MDB ganhará as eleições, em 1976, nos municípios, principalmente no Estado de São Paulo. V. Exª não tenha dúvida nenhuma. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Sr. Presidente, volto a responder aos apartes do nobre Senador por São Paulo.

Diz S. Exª que, efetivamente, errou, e é lamentável que um Líder, da sua estrutura e com responsabilidade de uma liderança em São Paulo...

O Sr. Orestes Quércia (MDB — São Paulo) — V. Exª me perdoe, mas eu não disse que errei.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA—Amazonas) — ... cometa um erro tão palmar, de se contrapor a um texto de lei que está em vigência, pensando que é um texto novo, visando facilidades para qualquer dos partidos, principalmente para a ARENA. O texto é de 1972. A formulação do projeto exigia a repetição, de acordo com a técnica legislativa. A inovação está, Sr. Presidente, efetivamente, no § 2º, porque havendo já, a esta altura, um volume bastante significativo de eleitores, inscritos nos dois partidos, não se está tornando fácil a realização das eleições para a coleta dos votos dentro dos prazos estabelecidos. Então, numa inspiração daquilo que acontece com as eleições parlamentares dos diversos níveis, sugerimos, através do projeto de lei, um mecanismo que possibilitasse a votação, conforme o número desses eleitores em diversas seções eleitorais, permitindo a coleta tranquila dos votos.

Se hoje o nosso projeto for rejeitado, Sr. Presidente, Srs. Senadores — e é possível que o seja, porque já o decretou o eminente Senador por São Paulo — se hoje for rejeitado o nosso projeto, repito, teremos amanhã, de qualquer forma, nos render a esta realidade: os partidos estão crescendo — mercê de Deus estão crescendo — e há necessidade de se disciplinar a coleta dos votos, porque, dentro do processo de evolução do Direito partidário brasileiro, as eleições partidárias vão ganhar significação. Amanhã, quando os Partidos estiverem mais robustecidos politicamente e ganharem uma dimensão de maior intensidade de participação, com o apoio da opinião pública, essas eleições partidárias terão uma significação de eleições primárias, decisivas para o encaminhamento de todo o processo político no determinado ciclo em que elas se efetivarem. Dessa forma, considero que essa é uma inovação ditada pelo bom senso e pela sensibilidade de uma realidade, que não podemos ignorar absolutamente.

O Sr. Orestes Quércia (MDB—São Paulo) — Permite V. Exª um rápido aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA—Amazonas) — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Orestes Quércia (MDB—São Paulo) — V. Exª disse que eu reconheci, que houve erro da minha parte. Não! Discuti a matéria, quando em discussão, e diz essa matéria que pretende essa modificação. Acho que muito mais absurdo é V. Exª apresentar um projeto de lei dando a um artigo condições que ele já tem.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA—Amazonas) — V. Exª me perdoe a irreverência. Estou consciente de que V. Exª entende bastante de aumento do preço de leite, mas de técnica legislativa V. Exª se revela um tanto canhestro. E quero continuar, se V. Exª assim o permitir.

O Sr. Orestes Quércia (MDB—São Paulo) — Permita V. Exª que, rapidamente, eu conclua o meu aparte. Quero dizer que estranho, sinceramente, que V. Exª se volte irado em razão de eu ter levantado dúvidas a respeito do projeto de lei de V. Exª. Reitera V. Exª a questão de leite. Pedi, antes que V. Exª debatesse o assunto com a dignidade habitual usada nesta Casa, não querendo transformar os argumentos para tentar baralhar a opinião de quantos ouvem V. Exª. Julgo isso muito inoportuno realmente, uma falta de coleguismo muito grande, e tenho certeza de que V. Exª não aspira a ser um mau colega, porque, acima de tudo, somos Senadores. Não posso admitir que V. Exª tente baralhar, através de palavras, o que é minha opinião. Não acho isso digno nem justo, e não aceito que V. Exª aja desta forma para comigo.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Continuo, Sr. Presidente.

Ao nobre Senador por São Paulo há que se advertir de que o juízo dos meus pronunciamentos eu os faço de consciência. Dentro do Regimento da Casa, defiro-o, naturalmente, à Mesa, todas as vezes que flagelar o Regimento da Casa para acatar às advertências por ela decretadas.

O Sr. Orestes Quércia (MDB — São Paulo) — As injustiças e as maldades estão no mérito, não na forma.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — Amazonas) — Não estou, absolutamente, Sr. Presidente, a faltar com o cavalheirismo, ou com o coleguismo porque, a serviço da verdade e na defesa dos interesses da causa pública, tenho e terei sempre a palavra veemente daquele que está servindo à verdade, na defesa de suas convicções, acima, portanto, de qualquer característica de ordem pessoal, mas repelindo qualquer insinuação de ordem pessoal, quando ela se fizer necessária dentro da mesma linha, porque, efetivamente, é necessário que se ponham as coisas nos devidos termos. Não há por que, absolutamente, se pretender dizer que estamos embaralhando o pensamento de algumas pessoas, quando, efetivamente, o difícil é se descobrir onde está a linha de pensamento e a linha de coerência dentro de um tema legislativo, como este que estamos discutindo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, defendo, portanto, o projeto de lei que apresentei, defendendo-o num sentido efetivo, e convicto de que ele traduz uma necessidade para os nossos partidos. Defendo-o na convicção de que, acima dos interesses eventuais meus, ou de quem quer que seja, devemos colocar, numa perspectiva alta, a Instituição democrática. Estamos numa democracia de partido, e uma democracia de Partido exige, ordem e disciplina; exige comandamento, e exige, sobretudo, processos que possam, dentro dos partidos, haver a interação necessária à afirmação das lideranças e a possibilidade de se construir, internamente, como aqui pretendemos, com a possibilidade da votação múltipla, sem se fechar o intercâmbio entre as diversas correntes de opiniões dentro do mesmo Partido. Quando se proibiu o princípio da coligação entre partidos, princípio salutar de coligação de legendas poderia, levar a esquemas, de barganha, emigrou essa proibição para um texto de norma interna um dispositivo que não tem razão de ser pelo consenso. Num grêmio partidário o que há de existir, é a emulação sadia das lideranças e a possibilidade tranquila do entendimento e do diálogo para a afirmação de coesão da vida partidária, com a possibilidade de preparar, dentro dessa

afirmação e dessa coesão interna, as lutas na busca do voto, na divulgação da mensagem política, na decisão de servir pelo partido ao País e à sociedade a que estamos integrado. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Franco Montoro (MDB — São Paulo) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O debate está revelando que o projeto apresenta aspectos que exigem melhor esclarecimento. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de certa forma, leva a uma interpretação inexata a qualquer pessoa que o lê. É o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, e não de um Senador, isoladamente. Essa Comissão disse que as modificações propostas no projeto são duas. A primeira: "destina-se a permitir que as deliberações das convenções municipais possam ser tomadas com o quorum mínimo de dez por cento, calculado sobre o número mínimo para a constituição do Diretório Municipal, previsto no art. 35 da Lei Orgânica".

É texto do parecer da Comissão de Constituição e Justiça. E não é verdade. Realmente, o projeto, nesta parte, não inova. Existe lei sobre o assunto. Não incidiu, portanto, o Senador Orestes Quêrcia em erro, quando repetiu aquilo que disse a Comissão de Constituição e Justiça. O erro é do parecer. A matéria precisa ser reexaminada expressamente.

Tem razão o nobre Senador José Lindoso, quando diz que isso não é inovação, mas quem o afirma é o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, desde o Relator até aos demais membros que o subscreveram, dando uma interpretação inexata ao projeto, apenas com restrição do Senador Nelson Carneiro. Quanto ao mérito, é evidente que o permitir ou não que um membro de um Partido participe de duas chapas constitui matéria que comporta grandes discussões, pela sua seriedade, pelo que representa de inovação, porque a lei atual o proíbe. Ora, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça não se refere ao mérito desta medida. Assim, é dever da Comissão opinar sobre o mérito da inovação invocada.

Nestas condições, Sr. Presidente, após os debates aqui travados — e muitos deles fora inteiramente do assunto objeto do projeto — parece-me normal o retorno da matéria à Comissão de Constituição e Justiça, para seu reexame, à vista dos argumentos aqui aduzidos. Neste sentido, estamos encaminhando à Mesa requerimento para que, nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, o projeto seja submetido a novo estudo daquele órgão técnico. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimento do Sr. Senador Franco Montoro, a cuja leitura procederá o Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 438, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 26/75, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1975. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em consequência da deliberação do Plenário, a matéria voltará à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera os arts. 68 e 69 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 282 e 283, de 1975, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, contrário, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves; e

— **Diretora**, contrário.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — Bahia) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Líder Ruy Santos, para encaminhar a votação.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — Bahia. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, lamento não estar presente o eminente companheiro e amigo, Senador Vasconcelos Torres, para pedir desculpas a S. Exª por votar, mais uma vez, contra um projeto de sua autoria, que teve parecer quase unânime da Comissão de Constituição e Justiça e unânime da Comissão Diretora.

O voto da Maioria, assim, é pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1975

Altera os artigos 68 e 69 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os artigos 68 e 69 do Regimento Interno passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 68. O Senado Federal poderá se fazer representar em ato, reunião, assembléia ou solenidade de cunho internacional, nacional, estadual ou municipal, quando convidado oficialmente.

Art. 69. Mediante requerimento, submetido a votação ao plenário, o Senador tem o direito de pedir a representação externa do Senado Federal em solenidades de âmbito nacional, estadual ou municipal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A educação, no Brasil, está atingindo, com a singeleza do que é eficiente e sério, aquele estágio de precisão e controle indispensável ao trabalho válido e honesto. E isso ocorre, é conveniente dizer, tranqüilamente, no seguimento a formulações que a técnica sugeriu,

e em consequência da aplicação sistemática de métodos científicos, no campo educacional. Tudo vem sendo implantado num esforço persistente, objetivando encontrar o ajuste das condições que surgem — como decorrência do avanço da ciência e da tecnologia — com os padrões e valores estabelecidos, que devem ser preservados.

Tal realização, revolucionária na forma e no conteúdo, tem como orientador e executor a personalidade marcante do Ministro Ney Braga, homem que se identifica com os anseios e necessidades da mocidade estudiosa e cuja preocupação bem reflete o que de mais ambicioso o Movimento de Março de 1964 procura efetivar: a ampliação dos privilégios e oportunidades a quantos se dedicam à atividade produtiva e ao estudo.

Se a educação superior é, talvez, o único veículo de mobilidade vertical de nossa sociedade — para Bárbara Burn, “cada vez mais é ela que determina qual será a elite de uma nação e quais os papéis sociais que lhe cabe desempenhar no futuro” — o Ministro Ney Braga não esqueceu, como não poderia ser esquecido, das necessárias preocupações com a educação pré-escolar, com a educação sanitária e com a alfabetização de todos os brasileiros, que também constituem detalhes da maior importância nessa luta que, segundo ele, é de todos nós, pois visa à “construção de uma sociedade, na qual o homem encontre as oportunidades para a plena realização de sua personalidade, num trabalho conjunto, harmonioso e produtivo”.

Ao traçar a estratégia da educação no Brasil, o Ministro Ney Braga estabeleceu quatro linhas de ação:

- a) preventiva;
- b) maximizadora;
- c) de coerência;
- d) corretiva.

O titular da Pasta da Educação, ao lançar a Política Nacional Integrada de Educação, escolheu três componentes — educação, cultura e esporte — e três estágios, que chamou de:

- 1 — correção, quando necessário, do que foi iniciado, implantado ou em vias de implantação;
- 2 — deflagração do processo de implantação do desejado;
- 3 — ajustamento entre o que existe e o que é preciso ser feito.

Verifica-se, portanto, que a educação, no Brasil, ingressou em fase de aplicação científica. Inclusive no que se refere à alfabetização de adultos, que o mundo inteiro olha com interesse e procura copiar o sistema.

Em conferência proferida, recentemente, na Escola Superior de Guerra, o Ministro Ney Braga explicou, assim, as quatro linhas de ação, da estratégia do seu Ministério:

— Ação Preventiva relaciona-se com o futuro da criança ou do jovem, enquanto estudante, enquanto profissional e enquanto ser social. É possível desdobrar a Ação Preventiva em vários tipos, por ex.:

- 1) educação pré-escolar;
- 2) programa de alimentação escolar;
- 3) educação sanitária;
- 4) educação moral e cívica.

— Ação Maximizadora visa ao aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Supõe necessariamente,

- a) preparo cada vez melhor do docente;
- b) utilização racional dos meios materiais empregados;
- c) aperfeiçoamento da tecnologia utilizada, material e administrativa;

d) fechamento das sangrias que o sistema sofre por causas variadas, sob a forma de evasão e repetência.

— Ação de Coerência atende a um duplo enfoque: horizontal e vertical.

A coerência horizontal deve promover a regionalização ou zoneamento da atuação educativa, de maneira a considerar, na sua devida importância, as necessidades de mercado de trabalho e os reclamos sociais de cada região. Deve, ainda, procurar o esforço de unidades afins em uma mesma área, espaço, região ou distrito geoeeducacional. A coerência vertical deve compatibilizar a ação dos diferentes níveis (federal, estadual e municipal) dos três níveis de ensino.

— Ação Corretiva propõe dois tipos de atitudes que se completam:

a) desenvolver programas que visam superar deficiências qualitativas e quantitativas historicamente acumuladas;

b) oferecer meios para que a formação adquirida não se torne obsoleta, mas seja corrigida continuamente, de maneira a manter o profissional permanentemente atualizado e apto a desempenhar o seu papel.”

Os princípios acima referidos constituem, positivamente, a filosofia básica e os próprios fundamentos da estratégia executada pelo Ministro Ney Braga. A verdade está aos olhos de todos: a escola brasileira, que vinha sendo considerada em crise, acha-se cada vez mais integrada no contexto econômico-social do País. Os estudantes adquirem, cada vez mais, confiança no futuro, graças à política posta em prática, de tornar melhor a qualidade do ensino oferecido, de reformular valores e sistemas de construção escolar, do ponto de vista dos conhecimentos transmitidos ao aluno.

O Sr. José Esteves (ARENA — Amazonas) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — Com satisfação.

O Sr. José Esteves (ARENA — Amazonas) — Senador Cattete Pinheiro, V. Exª faz um discurso muito oportuno, especialmente ao se referir à eficaz atuação do Ministro Ney Braga, à frente do Ministério de Educação e Cultura. Nós, do Amazonas, podemos dar o nosso testemunho da eficiência, da seriedade com que o Sr. Ministro Ney Braga encara os problemas da educação em nosso País, desde o pagamento das subvenções, que anualmente votamos aqui, nas duas Casas do Congresso e que este ano, na segunda quinzena de abril, estavam essas subvenções todas pagas, numa prova evidente do empenho do Ministro Ney Braga em dar às instituições que promovem a educação neste País uma prioridade toda especial. Quero congratular-me com o pronunciamento de V. Exª e fazer minhas as suas palavras, que são o testemunho do tino administrativo e do interesse que S. Exª vem demonstrando à frente do Ministério que dirige, patrioticamente, para ver este Brasil com um dos seus problemas mais sérios solucionados — a educação e cultura. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — Agradeço o valioso testemunho de V. Exª, que vem enriquecer o meu pronunciamento.

Nas trocas de idéias mantidas com o titular da Educação, verifiquei a permanente vontade de S. Exª de tornar a escola agradável ao estudante. Isso seria conseguir o máximo, pois, conforme observou Peter Drucker, “será difícil apontar uma só autobiografia dos últimos 300 anos em que os anos de escola sejam descritos como anos felizes”. Afirma Drucker:

“A escola era um lugar de tormento, de tédio, de sofrimento onde, como todos os mestres-escola sabiam, apenas um em cada dez alunos aprendia alguma coisa.”

O que se está fazendo no Brasil, em matéria de educação, merece respeito. Na Escola Superior de Guerra, Ney Braga salientou que “seria inútil qualquer tentativa de gerir um sistema educacional para uma sociedade como a nossa, que não tivesse a cautela de promover

medidas radicais para melhorar a qualidade do ensino ministrado". Daí a tendência ao aperfeiçoamento do pessoal, desde os mestres das escolas de primeiro grau aos dos cursos de pós-graduação. Os governos estaduais e municipais estão recebendo incentivos no setor de formação do pessoal docente. Nessa tarefa, serão empregados, de 1975 a 1979, cerca de cinquenta e nove milhões de cruzeiros, o que indica uma definição salutar.

No tocante ao aperfeiçoamento do ensino universitário, o Presidente Ernesto Geisel aprovou, há pouco, o Plano Nacional de Pós-Graduação, "com a preocupação dominante de cobrir a área de ensino superior, consciente de que providências básicas estão em curso, na área do ensino fundamental".

Como Nação em pleno processo de desenvolvimento econômico, o Brasil finalmente chegou à compreensão de que, num sistema de planificação que se pretende global e coerente, a educação deve ser encarada como pedra angular do processo.

Até pouco tempo, havia quem visse nosso sistema educacional desvinculado do contexto sócio-político-econômico, no qual se devia obrigatoriamente inserir. Talvez essa desvinculação respondesse por grande parcela da responsabilidade pela chamada crise na escola. Os diagnósticos a respeito da situação eram pessimistas, ainda mais quando a educação e o ensino eram encarados como fatores meramente sociais, sem influência fundamental no plano econômico. Hoje, o entendimento é outro. O planejamento educacional se consolidou em bases científicas e modernas, com a aplicação da pesquisa, e o Estado cumpre plenamente a sua função educadora, atendendo não apenas aos centros metropolitanos, às áreas metropolitanas, mas a todos os recantos do País.

Há muito, o Ministro Ney Braga se empenhava na melhoria do ensino, no Brasil. Como orientador do movimento conhecido pela sigla de MUDES, apoiou e estimulou uma juventude que se esmerou no estudo, que lutou para vencer. Atualmente, centenas de jovens ocupam cargos técnicos e científicos da maior responsabilidade, graças ao entusiasmo e ao carinho devotado por Ney Braga ao MUDES.

A lealdade com que age Ney Braga é o principal fator do sucesso que vem alcançando no Ministério da Educação. Ele é leal a si mesmo, aos seus métodos, aos companheiros, aos que dele dependem, aos que dele precisam. Seus objetivos são claros: curar o Brasil, do ponto de vista educacional, libertando-o do analfabetismo, preparando o corpo docente, a fim de que melhor desempenhe sua missão; possibilitar ao País o maior número de especialistas, em todos os setores de atividade.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — Mato Grosso) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — Com satisfação.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — Mato Grosso) — Estamos ouvindo com atenção o brilhante discurso de V. Ex^a, muito justo, muito certo e numa hora exata, quando assistimos, parece-me, uma campanha organizada para atingir a pessoa do extraordinário Ministro da Educação, atribuindo-lhe intenções que S. Ex^a nunca teve, haja vista a criação dessa CPI sobre o MOBRL. Reiteradas vezes S. Ex^a se manifestou contrário à extensão da ação do MOBRL à faixa etária de 7 a 14 anos. Várias entrevistas eu já li e, pessoalmente, assisti S. Ex^a declarar que era contrário. Querem lhe atribuir o desejo de estender a ação do MOBRL para as crianças de 7 a 14 anos, o que, realmente, não é função do MOBRL; deseja S. Ex^a que o MOBRL se destine tão-somente à educação dos adultos. Estamos assistindo ao esforço extraordinário do Ministro da Educação, ao empreender várias medidas, nesta hora difícil, em que o mundo todo evolui, o Brasil também, evolui e há a exigência, uma ansia mesmo da mocidade de melhorar seu ensino, seu conhecimento, sua cultura. Realmente, o Ministro Ney Braga é um homem extraordinário. Nós o conhecemos como um homem público de primeira ordem e, aqui, foi nosso colega, meu por quatro anos, e por

oito anos abrilhantou com sua presença esta Casa. Realmente, merece a nossa admiração, nosso aplauso, porque é um homem de alto espírito público, devotado exclusivamente a bem servir à mocidade, no setor de educação. Temos certeza de que o Ministro Ney Braga, com seu espírito público, com sua capacidade de trabalho, seu desejo de servir ao Brasil, será um dos grandes Ministros de Educação de nossa Pátria. Muito grato a V. Ex^a

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — Muito grato, Senador Saldanha Derzi, à contribuição que traz a seu companheiro que, neste momento, na tribuna, pretende, tão-somente, algumas palavras de justiça ao Ministro Ney Braga.

No Ministério da Educação, atualmente, a filosofia é de educação democrática. Com isso, o estudante se sente fundamentalmente responsável pela própria aprendizagem, porquanto passa a ser o centro do sistema que pretende torná-lo capaz intelectual e emocionalmente, para ter uma vida feliz.

Alguns procuraram erros ou equívocos na orientação que o Ministro Ney Braga imprimiu, relativamente à maneira de solucionar pontos de estrangulamento na educação brasileira. Sucede que as decisões tomadas atendem as necessidades do País, justamente porque se dirigem ao homem brasileiro. É o que se deduz das expressões que seguem, proferidas na citada conferência na Escola Superior de Guerra:

"É objetivo da sociedade humana o bem comum. É em função desse bem comum que deve ser pensado o desenvolvimento dos elementos homem, terra e instituições. O homem, agente de criação das instituições e do uso da terra, está apto a desempenhar o papel que lhe cabe na vida em sociedade, desde que esteja entrosado adequadamente no processo de educação e cultura. O homem, com uma educação apropriada ao ambiente e ao tempo em que vive, atuando, segundo sua cultura, é que retira e transforma a riqueza potencial da terra que domina e o faz através das instituições que, acompanham sua vida, o que lhe permite a necessária harmonia e tranquilidade de convivência social."

Na formação universitária dos jovens, reside um dos pontos básicos da ação do Ministério da Educação, que busca a especialização profissional.

Outro detalhe que merece atenção é o que diz respeito ao Programa de Crédito Educativo, destinado a financiar alunos carentes do sistema universitário. O financiamento pode ser para pagamento de anuidades ou para a própria manutenção. Os tetos serão estabelecidos pelo Ministério, de acordo com o elenco de critérios já definidos. Quanto aos prazos, também já foram fixados, no tocante à utilização, carência e amortização. Os juros, nominais, foram fixados em quinze por cento ao ano e os recursos disponíveis, em milhões de cruzeiros, foram assim admitidos:

Fontes	1976	1977	1978	1979
Banco do Brasil	500	500	700	1.000
Caixa Econômica Federal	600	700	1.200	1.500
Bancos Comerciais	400	500	200	200
Minist. Educ. e Cultura	200	400	700	800
Orçamento e outras fontes	—	—	200	500
Total	1.700	2.100	3.000	4.000

Está previsto que o Programa de Crédito Educativo terá implantação gradativa, começando pelas regiões menos favorecidas, como o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Entretanto, mesmo no próximo ano, poderão ser atendidos estudantes residentes em outras áreas, desde que comprovada a necessidade de obterem financiamento.

O Sr. José Lindoso (ARENA — Amazonas) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — Pois não.

O Sr. José Lindoso (ARENA — Amazonas) — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Cattete Pinheiro, tecendo comentários e fazendo uma avaliação sobre a administração do Ministro da Educação, Ney Braga. Ouvindo V. Ex^a, fazia uma reflexão sobre o que tem feito a Revolução de Março de 1964 no setor da educação, e a coincidência de três gestores da maior categoria terem saído do seio do Senado Federal: Tarso Dutra, Jarbas Passarinho e Ney Braga. Verificamos que essas situações de ordem objetiva enfrentadas pelo Senador Ney Braga na Pasta da Educação, revelam a continuidade daquele ideal que a Revolução de Março, inspirado na palavra de Castello Branco, vem marcando os trabalhos no setor educacional. O Brasil cresceu, de um modo geral, em todos os setores, mas a ênfase dada à educação foi extraordinária porque, com a Revolução de Março se entendeu ser investimento o que se fazia pela educação. Esse é o entendimento do Ministro Ney Braga. Parabenizo V. Ex^a, quando sua palavra se ergue para proclamar os méritos de um eminente companheiro nosso. E lembro ainda, e essa foi a motivação maior do meu aparte, que o Senhor Presidente da República, em recente discurso na Convenção do nosso Partido, afirmou que a ARENA estava no Governo. Efetivamente nenhum exemplo é mais eloquente do que o de um companheiro arenista, devotado aos trabalhos do Partido, preliador como todos nós, estar no Governo, realizando, através do Ministério da Educação e Cultura, um trabalho sério e fecundo, com vistas ao futuro do Brasil.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — Sou muito grato a V. Ex^a, pela valiosa solidariedade que empresta ao meu discurso.

Relativamente aos desportos, os objetivos da política preconizada pelo MEC, e que será definida pelo Poder Executivo, são os seguintes, explica o Ministro Ney Braga:

- 1) aprimoramento da aptidão física da população;
- 2) elevação do nível técnico em todas as áreas;
- 3) implantação e intensificação da prática dos desportos de massa;
- 4) difusão do desporto como forma de lazer.

O programa desportivo será executado em coordenação com os Estados e Municípios, tanto na educação física escolar, quanto no que se refere ao desporto de massa e ao de alto nível.

Pode-se avaliar, portanto, que o Ministério da Educação procura, antes de tudo, preparar o povo brasileiro, intelectual e fisicamente, para os embates da vida, para a luta no setor produtivo e para que se torne capaz de promover o desenvolvimento econômico, científico e técnico deste País. E todo o esforço se implanta sem alarde, efetivamente, profundamente.

Nesta hora, em que se fala em educação permanente, em alfabetização de massas e outras inovações, os brasileiros devem sentir-se orgulhosos. Nosso desenvolvimento se mostra, claro, em todos os setores de atividade. Mas, a qualquer pessoa que se dedicar à análise do que se tem feito ultimamente, no setor educacional, surge a realidade de que os jovens deste País estão voltados para o conhecimento, para a aprendizagem, para o aperfeiçoamento tecnológico e científico. Grande ênfase tomam as especialidades vinculadas com a ciência nuclear. O Brasil precisa de profissionais da mais alta especialização. E os jovens estão conscientes disso. Tanto que respondem ao apelo, comparecendo aos cursos de preparação e de mestrado, a fim de poderem ocupar as funções específicas a que deverão ser chamados.

Trata-se do saber organizado, que deveremos conquistar com tranquilidade e denodo, sem anúncios espetaculosos ou arrumações de fachada. É tarefa baseada na seriedade, na aplicação de experiências. Todos sentem a mudança que se opera no setor educacional brasileiro. Mudança para melhor. Mudança em relação à pesquisa,

que rejeita a arrogância verbal. Mudança que estimula ao estudante e ao professor, ambos identificados pelo interesse de tornar a nação mais e mais poderosa, com a solidariedade coletiva.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) Com muito prazer, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Fundei e mantenho, em Brasília e no Espírito Santo, obras educacionais, em termos de ensino superior. E posso dar o meu depoimento em favor da tenacidade, do entusiasmo, da luta — e com amplos êxitos — que vem sustentando o eminente Ministro Ney Braga. S. Ex^a é um homem profundamente preocupado, e até mesmo angustiado, com o problema educacional brasileiro. Mas estabeleceu um esquema de trabalho e esse esquema vem realmente surtindo efeitos. Posso dizer isso, em virtude da minha qualidade de professor e de administrador escolar. O programa cultural, por exemplo, que S. Ex^a vem realizando, é digno de ser incentivado e está vocacionado para receber o aplauso internacional. No campo do teatro e no campo do cinema brasileiro, S. Ex^a tem cumprido exemplares tarefas; vem-se dedicando, também, à restauração de nossas cidades históricas, que durante muitos anos ficaram apenas cadastradas no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico mas, sem nenhum gesto assistencial de maior expressão. S. Ex^a está mobilizando recursos técnicos e financeiros para essa grande obra. O ponto alto, no campo da assistência ao estudante, tivemos, recentemente, através do Decreto-lei mencionado por V. Ex^a e que mereceu aplausos do Sr. Senador Evelásio Vieira, é o programa de crédito educativo, que, realmente, não só vai resolver o problema do estudante carente de recursos, mas vai assegurar meios às nossas faculdades particulares para se expandirem. Eu, por exemplo, mantenho uma Universidade em Brasília, e há uma quantidade enorme de estudantes que não podem pagar. Então, vamos suportando essa situação e dando diploma, e ele devendo à Universidade. Não recebendo, não podemos expandir a Universidade e, por via de consequência, a capacidade de matrícula. Agora, desejo fazer uma ligeira retificação nas palavras com que V. Ex^a focaliza o programa de crédito educativo. Diz V. Ex^a que ainda no ano de 1976, poderão ser atendidos estudantes da Região Centro-Sul. O programa vai ser cumprido integralmente em 1976. No primeiro semestre, abrangendo as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. E, no segundo semestre a região Centro-Sul. É o que está no decreto-lei respectivo. Então, o atendimento será total à população brasileira, carente no setor, durante o ano de 1976, realizando-se com isso uma tarefa realmente ciclópica, que vai permitir ao estudante brasileiro alcançar vitoriosamente a colina iluminada da sua profissão.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — A análise que V. Ex^a acaba de fazer, Senador Eurico Rezende, com a incontestável autoridade que tem, no campo do ensino superior, é mais um testemunho extraordinário da obra séria, repito, que realiza o Ministro Ney Braga, na Pasta da Educação.

Educadores norte-americanos falam em crise da escola, nos Estados Unidos. E perguntam: "Como explicar o fato de um sistema educacional que parece soberbamente vitorioso, de um ponto de vista, se mostre em sérias dificuldades, sob outro prisma?" Talvez seja porque o sistema precise de adaptações ou reformulações, pois, na verdade, conforme observação de Charles Siberman, "a rebelião é fruto mais do progresso social do que da estagnação".

No Brasil de nossos dias, seria irreal falar em crise da escola. Há uma corrida contra o tempo. Os jovens sabem que precisam vencer esse obstáculo, a fim de que o Brasil possa dispor dos técnicos e cientistas cuja formação é imposta pelo dinamismo da vida atual. A procura de vagas nas universidades jamais encontrou paralelo na história. Há extraordinária expectativa em torno do nosso progresso,

da nossa posição no mundo. Na verdade, a preferência é, ainda, pelos cursos chamados intelectualizantes. Isso, aliás, vem ao encontro dos que sugerem, como Siberman: "O futuro precisa de algo que o mundo jamais viu, de massas de intelectuais". Mas, ao lado dos cursos de formação filosófica e humanística, milhares de jovens preferem as profissões exigentes de experimentação, como a Química, a Física, a Medicina.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Com muita satisfação, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — Sou um permanente admirador de V. Ex^a e sinto, assim, certo constrangimento em solicitar uma intervenção no discurso de V. Ex^a para registrar algumas divergências. Mas, não poderia ficar alheio, omisso, ouvindo o discurso sem falar naquilo de que discordo. Inicialmente, educação é fundamental para qualquer povo. Os males brasileiros são de origem, a causa é a falta de educação. Os problemas do Nordeste são, fundamentalmente, em razão da falta de instrução, de educação e diria mais — talvez até no atrevimento — problema de ordem até cultural. Deixo de lado a pessoa do Ministro Ney Braga, porque é um homem que está a gerir este importante Ministério, há menos de dois anos; ainda não merece da minha parte os reparos ou os elogios. Em relação ao programa do crédito educativo, repito aquilo que tenho afirmado: iniciativa extraordinária, e acho até estranho que o Governo Federal já não tivesse adotado essa medida anteriormente, porque este programa está elaborado há mais de 6 anos, desde a época do Ministro Tarso Dutra. Faço um reparo, apenas, e de lamentação, esperando que o Ministro venha a reconsiderar o assunto, que este programa seja implantado a partir de fevereiro do próximo ano, em todo o Brasil, porque recursos financeiros não faltam ao Ministério, para estendê-lo, imediatamente. Do meu Estado estou recebendo correspondência, agora, de pessoas indagando: por que Santa Catarina fica, mais uma vez, marginalizada? Não é só Santa Catarina, tenho respondido, é todo o Sul. Mas, nós ficamos na expectativa. O Governo agiu certo, embora com um certo retardamento. Em matéria de ensino médio, no Brasil, nós somos um fracasso no ensino técnico, no 2º grau. A reforma de ensino, que aplaudi como Deputado Estadual, como Prefeito, que procurei implantar em Blumenau, levando-a a várias comunidades não tem um processo dinâmico de implantação no ensino do 2º grau. O ensino de 1º grau continua sendo um fracasso no Brasil. No meu entendimento, continua sendo a educação o ponto mais negativo dos governos federais. É uma pena. Essa é a manifestação que entendo deveria registrar nesta oportunidade, como pontos discordantes do brilhante discurso que V. Ex^a realiza.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Senador Evelásio Vieira, agradeço a V. Ex^a tão brilhante contribuição ao meu discurso, porque é a palavra de um brasileiro patriota, de um brasileiro sempre atento aos grandes problemas nacionais, que o mandato outorgado com tanta justiça, pelo povo de Santa Catarina, me deu o privilégio de conhecer, nesta Casa.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — Permita uma complementação, para uma defesa. Foi instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, que está tendo repercussão, e sempre surge a indagação popular: existem irregularidades financeiras? A intenção da formação daquela comissão não é com esse sentido de verificar tais irregularidades; é de buscar uma avaliação para as atividades do MOBRAF. Quero fazer uma defesa do MOBRAF num aspecto. O MOBRAF foi instituído com a missão específica de alfabetizar o adulto. Mas, os componentes dessa instituição, não na sua totalidade mas quase, preocupados com o ensino, invadiram área que não do MOBRAF: a de profissionalização. Acho digno de elogios, sublime, o levar a cultura para aqueles que estão sendo

alfabetizados. Esse grupo de pessoas do MOBRAF foi também fazer a experiência no Rio Grande do Sul, em outros Estados, e no Nordeste, da alfabetização daqueles que deixaram de concluir o Primário. Aí que eu vejo, também, um ponto fraco do Ministério da Educação, em não se instrumentar nos outros setores, para que o MOBRAF não tivesse que deixar a sua área específica de alfabetização de adultos e vir para a profissionalização, para o setor da Cultura Geral. Não era preciso isso, porque o MOBRAF foi criado para a grande finalidade, apenas, de alfabetização de adultos. São duas observações que eu queria fazer, principalmente em defesa de muita gente dedicada, de brasileiros patriotas, com vocação de servir a essa gente que está trabalhando ali e que merece o nosso reparo de defesa.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Pediria que me permitisse completar a apreciação que deverei fazer, para não perder a oportunidade, ao aparte do nobre Senador Evelásio Vieira.

É muito natural e revela, mais uma vez, o caráter de V. Ex^a, Senador Evelásio Vieira, a cautela com que se manifesta em torno da ação do Ministro Ney Braga. Mas, posso afirmar a V. Ex^a que o problema do ensino fundamental não está descurado, há uma atenção absoluta para este problema. E tão grande, que o Ministro Ney Braga pretende chegar até ao ensino pré-escolar, porque, se conseguirmos estabelecer, realmente, o ensino pré-escolar, preparando a criança para o ensino fundamental desde o seu estado físico e mental, então, não teremos mais essa produção de repetentes e de analfabetos, que ainda estamos vendo nos nossos dias.

Então, respondendo a uma primeira parte: quanto ao ensino fundamental, as preocupações do Ministro Ney Braga são tão grandes que ele pretende alcançar, para enfrentá-lo, desde o ensino pré-escolar.

Quanto ao Programa de Recuperação de Excedentes da Escola Primária, do MOBRAF, que tem sido tão discutido, ainda ontem, o nobre Sr. Senador Luiz Viana revelava-nos a situação do Nordeste, onde, a cada ano, quinhentos mil jovens atingem os quinze anos ainda analfabetos, formando um novo contingente que ingressará na fila do MOBRAF. Então, convenhamos: numa oportunidade em que sabemos que várias nações do mundo instalam projetos nacionais de alfabetização seguindo os métodos e técnicas estabelecidos pelo MOBRAF no País, qual seria o crime de, a título eventual, o MOBRAF abrigar a esses jovens que por motivos diversos, não puderam frequentar o ensino regular...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — (Muito bem!)

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — Pará) — ... impedindo, assim, que cheguem à idade adulta sem esta mancha do analfabetismo. Então, precisamos ver que é necessário, ainda, verificar a realidade e, neste ponto, julgo que o Senado vai prestar um grande benefício ao Brasil, pela CPI constituída, dando oportunidade para que os técnicos daquele Movimento venham a esta Casa dizer ao povo que as suas intenções, se erradas foram, tiveram pelo menos, o grande e elevado sentido de dar ao Brasil aquilo que ele reclama, que é evitar — repito — que, anualmente, milhões de crianças analfabetas caminhem para a fase adulta, sem condições de terem a vida que devemos assegurar a todos os brasileiros.

De maneira que, Senador Evelásio Vieira, fico grato a V. Ex^a, que me proporcionou esta manifestação e devo dizer que tem V. Ex^a, nas suas preocupações, a minha integral solidariedade.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a respondeu muito bem a questão do ensino fundamental. Não se pode negar que o problema não está ainda resolvido, porque temos que partir de duas realidades: um País de dimensões continentais e que

não tem orçamento de dólares. Mas avançou-se muito. A União tem ajudado os Estados e os Municípios, através de fundos de educação, dos salários-educação e o panorama melhorou muito. Com relação ao MOBRL, é bom que se repita: o Dr. Arlindo Lopes Corrêa fez um estudo e propôs, ao Sr. Ministro da Educação um programa a ser executado pelo MOBRL, denominado "Programa de Recuperação de Excedentes". Porque a estatística, Sr. Senador Cattete Pinheiro, revela que temos, por mês, neste País, quinhentos mil brasileiros, de 15 anos de idade, analfabetos.

Vale dizer, por ano, seis milhões de brasileiros, com quinze anos de idade, analfabetos. Então, o Professor Arlindo Lopes Corrêa propôs a recuperação, para evitar esse estágio tormentoso. Propôs que se instituisse o MOBRL infanto-juvenil, isto é, atingir os brasileiros na faixa etária de treze-quatorze anos, para evitar aquela demanda anual de seis milhões de brasileiros, de quinze anos de idade, analfabetos. Muito bem! Esse Programa foi objeto de um estudo seriíssimo. Mas, tendo em vista as reações de várias autoridades em matéria de Educação e também a atitude da Comissão de Educação e Cultura do Senado, contrárias a este Programa, o Ministro Ney Braga determinou que o Programa não fosse executado. Mas, o Sr. Senador João Calmon entendeu de fazer um discurso, motivado por aquilo que ele interpretou tão-somente como uma descortesia do Presidente do MOBRL; **concessa venia**, iludiu a boa fé de vários Srs. Senadores e conduziu o Sr. Senador Franco Montoro a instituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que coloca os seus responsáveis em débito para com o País. O crédito educativo, S. Ex^a, o Senador Evelásio Vieira, mesmo disse — não sei se S. Ex^a está enganado — que o Governo estava, há seis anos, estudando.

O que me consta é que houve vários projetos, instituindo o Banco da Educação. Mas, o estudo mesmo sistemático se deu no atual Governo. O crédito educativo vai atingir o País todo, durante o ano de 1976. A região Centro-Sul, a Santa Catarina, pupila do Sr. Senador Evelásio Vieira, serão beneficiados, durante o ano de 76, no segundo semestre, sem prejuízo nenhum, porque o crédito obtido vai cobrir toda a anuidade. Agora, por que o Ministério da Educação, — V. Ex^a me desculpe pela extensão do aparte — não o implantou, simultaneamente, em todo o País? É lógico, e S. Ex^a mesmo, o ilustre representante de Santa Catarina, mostrou-se impressionado com a miséria do Nordeste. Então, deu-se preferência a regiões menos desenvolvidas, para dali, captar-se uma amostragem, um critério, para implantação imediata em todas as outras regiões. Ora se o plano vai ser...

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — O que não poderia ser considerado, portanto, humilhação para o Nordeste, mas, tão-somente evidência de grandes preocupações para com o Nordeste.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — Exato! As grandes preocupações. Obter os elementos necessários, iniciar a experiência pelo Nordeste, para expandi-la, durante o ano de 76, para todo o País, e, sem prejuízo para o estudante carente de recursos, porque, embora concedido no segundo semestre, o crédito abarcará toda a unidade escolar. E, finalmente, desejo também salientar a vigorosa participação que vai ter o Ministério da Educação, na implantação dos centros sociais urbanos. Para tanto, há uma verba de dois bilhões e meio de cruzeiros para o financiamento, inicialmente, de 600 centros; o Espírito Santo deverá ser o primeiro Estado, na Grande Vitória, a ser contemplado com o centro social urbano, que trará grandes benefícios ao trabalhador brasileiro. Com estas palavras, volto a perfilhar, a justa homenagem que V. Ex^a presta, neste momento, ao eminente Ministro Ney Braga.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — Nobre Senador Cattete Pinheiro, V. Ex^a me dá licença?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Com satisfação, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — "Educação" é V. Ex^a quem está falando e o assunto nos obriga a voltar. Santa Catarina não é a "pupila dos meus olhos", não; é do corpo inteiro. V. Ex^a não vai querer que eu vá defender apenas o Espírito Santo. Defendo Santa Catarina e o Brasil. Mas, Senador Cattete Pinheiro...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — Nos olhos de V. Ex^a é que estou vendo!

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — Senador Cattete Pinheiro, se o MOBRL fosse seguir o desejo, a vontade, praticar a tese defendida pelo seu Presidente, teríamos hoje, seis milhões de jovens, de 15 anos, analfabetos. No próximo, 7, 8, isto seria crescente, e o MOBRL iria assumindo a responsabilidade da preparação, inicialmente, do estudante do ensino fundamental, porque sabe V. Ex^a, que a quase totalidade dos prefeitos, no Brasil — a quase totalidade — estão incapacitados, pelos seus orçamentos, de atender ao ensino fundamental.

Joinville, uma cidade industrial, eminentemente industrial, que tem o maior orçamento de Santa Catarina, se encontra agora incapacitada de atender ao ensino fundamental. V. Ex^a sabe que, também, a maioria dos Governos Estaduais, pouco tem contribuído para esse setor. E o Governo Federal, que o Senador Eurico Rezende cita, que tem dado os incentivos, tem drenado recursos financeiros, conhecemos muito pouco, em Santa Catarina. Voltando ao programa do crédito educativo, espero que o Governo implante, no Sul também, a partir do próximo ano.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA—Espírito Santo) — O Decreto-lei?

O Sr. Evelásio Vieira (MDB—Santa Catarina) — Não, o Decreto está para as três áreas. V. Ex^a é que fez a agradável afirmativa de que, a partir do segundo semestre, passará para o Sul e estamos confiantes na palavra de V. Ex^a que, no nosso entendimento é a própria palavra do Sr. Ministro da Educação e Cultura. Obrigado.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Mais uma vez, grato Senador Evelásio Vieira, pela sua extraordinária contribuição, porquanto estou certo de que o problema, ainda agora levantado por V. Ex^a, há de merecer do Ministério da Educação o estudo necessário, para uma oportuna resposta às suas indagações.

O Sr. José Lindoso (ARENA—Amazonas) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Pois não.

O Sr. José Lindoso (ARENA—Amazonas) — Temo que esteja sendo inoportuno. Mas, desejo realmente, participar, mais uma vez, deste debate tão importante para todos nós. Falou-se sobre o problema do MOBRL e tudo gira em torno da Comissão de Inquérito, proposta ao Senado para avaliar a ação do MOBRL. Nobre Senador Cattete Pinheiro, tenho alguma experiência de trabalho em comunidade, e tenho alguma experiência que dita, que aquilo que nós, os técnicos, em situação de trabalho, elaboramos, quando da execução encontramos uma realidade a exigir modificações substanciais. Respeito, extraordinariamente, o pessoal que está dedicado, que está engajado ao MOBRL. Sinto a temperatura de idealismo, de entusiasmo e de dedicação dessa gente. E o exemplo maior, eu o recolho no meu Estado, onde o MOBRL, dirigido por uma eminente professora, se desdobra naquele interior imenso, a dar assistência, a promover as suas finalidades com tanto entusiasmo.

Acredito que, dessa Comissão de Inquérito vai resultar uma constatação dolorosa, constatação que está na nossa consciência, mas que não foi projetada formalmente, estatisticamente aqui, no Senado — a incapacidade de os Estados e aos Municípios responderem ao inciso constitucional que torna obrigatório o ensino fundamental em todo o País. A rede escolar dos Estados, com exceção, talvez, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, e dos Estados mais

ricos, a rede escolar dos Estados do Norte e do Nordeste não tem tido capacidade, por falta de dinheiro, por falta de recurso material, para dar cabo à tarefa essencial que a Constituição exige — o ensino fundamental nos termos exigidos pela lei — e no convencimento que todos temos dessa necessidade. Vamo-nos defrontar com dolorosas realidades. Não sabemos, absolutamente, qual a opção. Se se quis atingir novamente o Governo, através da Comissão de Inquérito, vai-se propiciar a este Governo a revelação de um quadro a exigir as opções definitivas, as medidas vigorosas, e nada mais do que isto deseja o Governo: medidas definitivas e vigorosas em prol da juventude, da alfabetização, para melhores destinos para o futuro deste País.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA—Pará) — Estejamos certos, portanto, nobre Senador José Lindoso, que, se a esta realidade chegarmos, não faltará, da parte do Governo, e do Ministério da Educação, em particular, o interesse no estudo e no encontrar a solução para problemas tão graves.

Sr. Presidente, o elemento básico da atuação educacional no Brasil é, na expressão do Ministro Ney Braga, a sua identificação com o processo histórico atual. E, por isso mesmo, a verdade é que a atuação do MEC, hoje, se expande, se espraia e se completa na formação profissional de gerações que terão a responsabilidade de responder pelo Brasil-Grande de amanhã.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por ato do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, Engenheiro Elmo Serejo Faria e do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado do Serviço Público do Distrito Federal, Engenheiro José Geraldo Maciel, foi nomeado Superintendente da Administração da Rodoviária de Brasília — AERB — o mineiro de Juiz de Fora, Sr. Mauro Caldeira de Miranda Ribeiro.

Ex-Vereador à Câmara Municipal de Juiz de Fora, dirigente de Clubes e Associações diversas, portador de uma disposição de trabalho que o dignifica, Mauro Miranda poderá, com seu dinamismo levar a sofrida Estação Rodoviária de Brasília soluções dos seus mais prementes problemas, fazendo-a digna de ser o importante terminal Rodoviário que merece a Capital Federal.

Formulo daqui Sr. Presidente, Srs. Senadores, votos de sucesso no cumprimento da missão que é confiada àquele meu conterrâneo e espero, poder em breve constatar junto à população de Brasília uma opinião pública mais favorável àquela Estação Rodoviária. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — Rio de Janeiro. Pronuncia o seguinte discurso.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero congratular-me com a Presidência do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro e seus numerosos associados pela inauguração de sua nova sede, à Rua Leandro Martins nº 12, 12º andar, Centro, onde passou a funcionar os diversos departamentos médico-assistenciais, dentários e serviço social.

Ao ensejo de tal inauguração, os radialistas iniciaram, também, uma campanha, durante a efeméride, visando o reajustamento salarial, além de outros benefícios, através de uma Assembleia-Geral Extraordinária da Categoria.

Nada mais justo, Sr. Presidente e Srs. Senadores. A referida classe está passando privações, juntamente com suas famílias, uma vez que seus salários já não são suficientes para atender aos itens

habitação/alimentação/vestuário. Dentro das pretensões da referida categoria profissional, podem-se destacar as seguintes, que constam da respectiva minuta do acordo a ser feito junto à classe patronal:

a) aumento para a classe, na base de 45 por cento;

b) férias de trinta dias corridos;

c) estabilidade sindical para os delegados sindicais nomeados pelo sindicato, em igualdade de direitos com os dirigentes eleitos pela categoria;

d) aumento dos anuênios que vêm sendo pagos pelas empresas.

Reiterando as minhas congratulações pelo evento que consagra nova etapa do plano de expansão defendido pelo Presidente do Sindicato, Sr. Ari Vizeu, deixo, aqui, consignado meu irrestrito apoio à campanha salarial promovida pela referida categoria, por ser inadiável e por traduzir justiça a favor dessa laboriosa classe.

Valendo-me do ensejo de estar na tribuna, passo a ler, cumprindo um dever de ética, a carta que recebi da TRANSTUR, tecendo considerações a respeito de críticas por mim feitas aos seus serviços:

Senhor Senador,

“Chegou ao nosso conhecimento que V. Exª, através da Mesa do Senado, teria solicitado informações ao Sr. Ministro dos Transportes quanto ao emprego das embarcações do tipo Hovermarine adquiridas pelos Serviços de Transportes da Baía de Guanabara S.A., empresa pertencente ao Governo da União.

Ao que nos consta, V. Exª teria externado a sua estranheza pelo fato dessas embarcações não terem sido usadas na Linha Rio-Niterói, que não estaria sendo bem entendida por esta Empresa.

Sabemos perfeitamente que V. Exª é profundo conhecedor dos problemas de transportes da Baía de Guanabara e certamente não ignora os esforços que vêm sendo feitos por esta Empresa, sem medir sacrifícios, para oferecer um bom serviço de transporte de passageiros por aerobarcos na ligação Rio-Niterói.

Seria ocioso repetir aqui todas as dificuldades que esta Empresa, no seu empreendimento pioneiro, teve de enfrentar e superar para que as populações do Rio e Niterói pudessem desfrutar de uma alternativa de transporte rápido, seguro e confortável, como hoje desfrutam.

Fundada em 1970, esta Empresa, sem qualquer ajuda governamental, a não ser as áreas para estabelecer os pontos de embarque e desembarque de passageiros, se lançou ao trabalho árduo para conseguir estabelecer um serviço moderno, até então completamente desconhecido no País, e que hoje desempenha inegavelmente um papel importante na interligação das duas grandes cidades brasileiras.

Sempre procurando melhorar os seus serviços, a Empresa adquiriu em outubro de 1974 um novo aerobarco na Itália, um RHS-110, com capacidade para transportar até 140 passageiros, aerobarco esse que deverá chegar brevemente ao Brasil, já que a respectiva licença de importação acaba de ser liberada.

Neste momento, a Empresa se prepara para lançar uma nova linha ligando a Praça XV à Ilha do Governador, Praia da Ribeira, onde já se acham em andamento as obras necessárias ao embarque e desembarque dos passageiros.

Consoante a orientação do Governo, fiel à sua política de estímulo à iniciativa privada, estamos adquirindo aos STBG as embarcações Hovermarine, que pretendemos empregar nas linhas Praça XV — Paqueta e Praça XV — Governador, suplementados por aerobarcos da nossa frota atual, reforçada pelo RHS-110, que estamos importando.

O emprego dos aerobarcos para fins turísticos, não só dentro da Baía de Guanabara, mas eventualmente para An-

gra dos Reis e Cabo Frio, faz parte das cogitações desta Empresa, que para esse efeito vem se aparelhando devidamente.

Além disto, esta Empresa está ultimando os estudos necessários para a implantação de um estaleiro para construção de aerobarcos, inclusive para fins militares, o qual se situará no aterro feito na Ribeira, consoante a autorização dada pelo Decreto nº 73.850 de 14 de março de 1974, cujas obras já se acham quase concluídas.

Vale assinalar, nesta altura, que a fim de possibilitar aos aerobarcos chegar até a Ribeira com segurança, esta Empresa fez por sua conta a dragagem do canal de acesso e da respectiva bacia de evolução.

Como vê V. Exª, esta Empresa vem desenvolvendo desde a sua fundação uma atividade altamente dinâmica, procurando por todos os meios ao seu alcance melhorar e expandir os seus serviços, dessa forma se constituindo num fator de real importância para o sistema de comunicação do Estado, com base no aproveitamento das vias naturais oferecidas pela Baía de Guanabara.

Na certeza de que o ilustre Senador que sempre se colocou a serviço do progresso do seu Estado, agindo sempre com patriotismo e elevado espírito público, não deixará de reconhecer os méritos de nossa Empresa, que embora modesta vem prestando, e se prepara para prestar ainda mais em futuro próximo, relevantes serviços à comunidade, apresentamos, com os nossos agradecimentos antecipados pela atenção, as nossas mais

Cordiais Saudações"

Elbert Denys Pereira, Diretor Presidente

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Itamar Franco (MDB — Minas Gerais) — Pela ordem, Sr. Presidente.

ATA DA 145ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canalle — Saldanha Derzi — Accioly Filho Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — Minas Gerais. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, consulto V. Exª se há número regimental para que possamos continuar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Respondendo à questão de ordem levantada por V. Exª, a Presidência constata que há apenas 8 Srs. Senadores em plenário. Consequentemente, não há **quorum** para continuação dos trabalhos.

Na forma regimental, suspenderei a sessão por 10 minutos, para que, neste período, se possa restabelecer o **quorum** necessário ou, então, seja declarada definitivamente encerrada a sessão.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 55 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Persiste a falta de **quorum** para continuação da sessão, motivo pelo qual vou encerrá-la, lembrando aos Srs. Senadores a sessão extraordinária do Senado, anteriormente convocada, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 155, de 1975 (nº 258/75, na origem, de 26 de agosto de 1975), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Carlos dos Santos Veras, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Kenya.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

Não há Expediente a ser lido.

Passe-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 155, de 1975 (nº 258/75, na origem, de 26 de agosto de 1975), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Carlos dos Santos Veras, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Kenya.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser respeitado o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 411, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Sub-chefe do Estado-Maior do Exército, General Carlos Alberto Cabral Ribeiro, pronunciado na ocasião em que recebeu do Governador de Pernambuco, Moura Cavalcante, a Medalha Pernambucana do Mérito, Classe Ouro, no dia 4 de setembro de 1975, e publicado no jornal *O Globo*, em 7 de setembro de 1975.

— 2 —

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1973 (nº 364-C/71, na Casa de origem), que torna obrigatória, nas escrituras de compra e venda, ou promessa de compra e venda, a data de nascimento das partes contratantes, quando pessoa física, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 354, de 1975, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 269 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1975, do Senhor Senador Luiz Cavalcante, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, tendo

PARECER, sob nº 420, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL ERNESTO GEISEL, EM TANGUÁ, MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NAS SOLENIDADES COMEMORATIVAS AO 10º ANIVERSÁRIO DA EMBRATEL E DE INAUGURAÇÃO DA SEGUNDA ANTENA DA ESTAÇÃO TERRENA TANGUÁ II, DAQUELA EMPRESA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 410, DE 1975, DE AUTORIA DOS SRS. SENADORES LOURIVAL BAPTISTA E RUY SANTOS, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24.9.75:

“Senhores

As comemorações que hoje aqui realizamos, têm o significado especial de um importante marco na evolução das comunicações no Brasil.

O momento em que se completa a primeira década de existência da EMBRATEL, é oportuno para uma avaliação dos resultados já obtidos e para a reafirmação dos propósitos de prosseguimento e continuado aprimoramento da obra realizada.

Os responsáveis pelos três primeiros governos da Revolução tiveram a compreensão perfeita da magnitude do problema das comunicações e da importância fundamental do setor, como suporte para o gigantesco esforço que então se iniciava, com vistas a garantir o efetivo desenvolvimento econômico e social da Nação.

As notórias dificuldades encontradas — que abrangiam, indiscriminadamente, todos os campos de ação governamental — puderam ser superadas, estabelecendo-se, numa primeira etapa, as bases para toda a programação prioritária e iniciando-se, logo em seguida, sua efetiva implementação.

É de se destacar, como fundamental, a própria constituição da EMBRATEL, já prevista em legislação anterior, mas que somente em 1965 veio a se tornar uma realidade concreta.

Também no âmbito institucional, foi excepcionalmente relevante a decisão contida no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, de se incluir na estrutura governamental um Ministério dedicado exclusivamente às comunicações.

O ciclo, em certa medida, se completou com a constituição, em 1972, da TELEBRÁS, voltada especificamente para a integração do vital sistema telefônico.

A amplitude e significação dos trabalhos desenvolvidos, a partir da fase inicial da programação revolucionária, podem ser apreciadas pela citação de alguns dos principais objetivos atingidos:

— participação do Brasil no sistema INTELSAT, que então se iniciava;

— implantação e operação da estação terrena para comunicações internacionais via satélite;

— reformulação da política tarifária;

— nacionalização da CTB e da CTN;

— transferência para a jurisdição federal do poder de concessão;

— estabelecimento de normas para a participação do usuário na expansão telefônica sob a forma de autofinanciamento;

— aprovação de normas jurídicas, técnicas e contábeis para a execução dos serviços de telecomunicações;

— fixação de normas gerais sobre o conteúdo das programações de radiodifusão;

— regulamentação do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dos principais serviços;

— aprovação do plano de prioridade de implantação de sistemas pela EMBRATEL;

— reserva de canais, em todo o território nacional, para uso exclusivo em televisão educativa;

— implantação da rede interestadual de telecomunicações;

— implantação do sistema de Discagem Direta à Distância.

A tarefa realizada no setor das telecomunicações foi relevante e de cunho verdadeiramente revolucionário. É esta, sem dúvida, uma das áreas em que mais se inovou e produziu.

Em termos quantitativos, são altamente expressivas algumas comparações entre dados de 1964 e 1974:

— o sistema de telecomunicações internacionais, via satélite, inexistente no início do período, passou a contar com disponibilidade de 324 circuitos; os circuitos por cabo submarino, inexpressivos em 1964, atingiram a 160 disponíveis;

— no sistema de telefonia, a comutação interestadual de Zero atingiu a 38.511 troncos de trânsito; os circuitos interurbanos interestaduais — em canais vezes quilômetros — evoluíram para 15,9 milhões;

— o número de telefones nas redes locais, passou de um milhão e 240 mil para 2 milhões e 770 mil, tendo como meta atingir a 8,1 milhões ao final de 1979; o índice de telefones por 100 habitantes de 1,55 passou a ser de 2,64;

— no sistema telex, o crescimento foi de 657 terminais para 10.330.

Paralelamente a esta expansão dos serviços, a indústria brasileira de material de telecomunicações, a partir de 1964, desenvolveu-se aceleradamente, tanto em quantidade, como em qualidade, e com crescente índice de nacionalização. Assim:

— a capacidade de produção de terminais telefônicos, por ano, aumentou de 80 mil para 700 mil;

— a de produção de aparelhos telefônicos, de 100 mil para 700 mil, sendo aqui fabricados os principais componentes dos aparelhos;

— os equipamentos de transmissão interurbana praticamente não eram produzidos no País: presentemente essa indústria está em fase de consolidação, com a fabricação de equipamentos rádio e multiplex;

— a produção de cabos e acessórios telefônicos teve um extraordinário crescimento; estima-se que em 1975 tenha vendas da ordem de um bilhão e meio de cruzeiros;

— a indústria de equipamentos de alimentação elétrica (retificadores e baterias) era quase inexistente; em 1975 a produção atingirá o valor de 700 milhões de cruzeiros e atenderá a todas as nossas necessidades;

— os teleimpressores eram importados; atualmente, a indústria brasileira já produz as unidades necessárias para os serviços telex.

A tarefa que coube ao meu Governo, de dar continuidade, ampliar e aprimorar — segundo as necessidades da fase presente do desenvolvimento nacional — a programação recebida dos antecessores, vem sendo executada, e continuará a sê-lo, com o mesmo empenho e o mesmo sentido de aceleração do progresso que, uniformemente, tem caracterizado a ação dos governos da Revolução.

A dimensão do atual programa para a área de comunicações, como desdobramento setorial do II Plano Nacional de Desenvolvimento, pode ser medida pelo montante dos dispêndios programados, os quais, em valores atualizados, ascenderão, no período 1975-1979 a mais de 87 bilhões de cruzeiros.

Atingidas, na fase anterior, as principais metas estabelecidas quanto às ligações internacionais, a ênfase passou a dirigir-se à consolidação e expansão das comunicações internas.

Assim, do total citado, de 87 bilhões de cruzeiros, 72 bilhões destinaram-se a projetos relacionados com a telefonia urbana e interurbana; 8 bilhões ao Sistema Básico de Telecomunicações; 2 bilhões à Rede Nacional de Telegrafia e Telex e o restante a outros setores.

A política de implementação do programa foi formulada tendo como principais objetivos:

— atender à demanda reprimida dos serviços de comunicações, com extensão do atendimento a todo o território nacional, e ampliação das áreas de serviços;

— promover a consolidação e o desenvolvimento da indústria de telecomunicações, estabelecendo as bases para sua expansão e diversificação, e assegurando as condições necessárias de competição a nível internacional;

— modernizar as técnicas operacionais, através do aperfeiçoamento contínuo dos recursos humanos.

Ainda no quadro de realizações, cabe destacar dois aspectos da programação em andamento que merecem referência especial, por sua importante significação.

O primeiro relaciona-se com a decisão de implantar o Sistema Doméstico de Telecomunicações Via Satélite, o qual, além do que representa em termos de avanço, do ponto de vista tecnológico, será fator particularmente relevante na consecução do objetivo — da mais alta prioridade — de integração nacional, pois possibilitará a mais rápida incorporação ao sistema de telecomunicações do País de partes das Regiões Norte e Centro-Oeste ainda não interligadas ao conjunto.

O segundo diz respeito à ênfase que se atribui à participação da indústria nacional no processo de expansão dos serviços de telecomunicações.

As diretrizes da política já formalmente estabelecidas pelo Governo, abrangendo inclusive a parte relacionada com a utilização do moderno sistema de Centrais de Comutação Telefônica com Controle por Programa Armazenado, irão assegurar a produção, no País, dos mais eficientes e avançados equipamentos, destinados à expansão e modernização do setor, e propiciarão a absorção e desenvolvimento das técnicas correspondentes.

Meus Senhores

A minha presença, nesta cerimônia de inauguração da segunda antena da Estação de Tanguá, que ampliará sua capacidade operacional, elevando-a de 324 para 828 circuitos disponíveis, traduz a relevância que o Governo atribui a trabalhos como este, a cargo do Ministério das Comunicações.

Na oportunidade e concluindo, desejo manifestar-lhes a convicção de que, graças à capacidade profissional e ao devotamento de todos os que labutam neste setor, na área estatal e na indústria privada, e graças ainda aos elevados recursos financeiros que tem sido possível mobilizar para a realização da programação estabelecida, prosseguiremos no crescimento rápido e eficiente de nosso sistema de telecomunicações.

E, assim, daremos, certamente, valiosa contribuição — necessária e mesmo indispensável — para o desenvolvimento geral do País e, sobretudo, para assegurar a nossa integração nacional."

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. FRANCO MONTORO NA SESSÃO DE 23-9-75, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 24-9-75:

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo. Como Líder da Minoria, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está de parabéns esta Casa, pelo magnífico discurso proferido pelo nobre Senador Luiz Viana.

Os deveres de Liderança do nobre Líder Virgílio Távora o obrigaram a tentar diminuir a gravidade dos dados objetivos trazidos ao conhecimento do Senado. Realmente, o diagnóstico apresentou fatos da maior gravidade, que ameaçam — como disse muito bem S. Ex^a — a própria segurança e até a unidade nacional. Este é um dos problemas prioritários do Brasil. E os dados trazidos por S. Ex^a, com frieza dos números, revelam-nos que o Nordeste está, hoje, mais pobre do que ontem. O Brasil se desenvolve numa taxa de crescimento superior à do Nordeste.

Eis os dados fornecidos por S. Ex^a: em 1971, o País cresceu 11%; o Nordeste, menos de 10%. Em 1972, o País cresceu 10%; o Nordeste, 8%. Neste ano, o crescimento do Nordeste é de 3%, enquanto que o do Brasil será da ordem de 5%. A injusta diferença que já existia torna-se cada vez maior.

O dado apontado por S. Ex^a é da maior gravidade, mas é apenas um dentre outros aspectos de um desvio fundamental, que há no desenvolvimento brasileiro.

Há um critério de prioridades que precisa ser revisto. O que caracteriza o subdesenvolvimento de um País, é a existência de profundos desníveis entre regiões; entre classes sociais; entre setores da economia. E o que vemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que uma análise objetiva da realidade brasileira mostra-nos que, no tocante a esses desvios, nossa situação é cada vez mais grave. A desigualdade entre o Nordeste e o Centro-Sul é um aspecto do desequilíbrio do nosso crescimento. Outro aspecto é o desnível entre classes sociais. Aqui já foi reconhecida a diferença extraordinária que existe entre os lucros e rendimentos de um pequeno número e a remuneração do mundo do trabalho.

Em 10 anos, o Produto Nacional cresceu 56% e o salário mínimo, de que depende a vida de 62% da população brasileira, caiu 55%. O País, mais rico, a classe trabalhadora, mais pobre; o País mais rico, o Nordeste mais pobre.

Da mesma forma, os municípios brasileiros, em todos os congressos especializados realizados, seja no Norte, seja no Sul ou no Centro do País, bradam contra o esvaziamento de seus recursos e o enriquecimento ostentoso do Governo Federal. É a pobreza cada vez maior do pequeno e a riqueza e o poder cada vez maiores dos grandes centros. O mesmo ocorre em relação às pequenas e médias empresas, que se queixam justamente de ser desamparadas e até mesmo perseguidas, comparativamente ao apoio dispensado ao crescimento espetacular das grandes empresas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há duas filosofias de desenvolvimento que estão em choque: a primeira, que é, em grande parte, responsável pelo agravamento desses índices, está marcada na primeira proposição do I Plano Nacional de Desenvolvimento. Coloca-se como primeiro objetivo:

Realizações Fundamentais — “manter o País na lista dos dez países de maior nível global de Produto Interno Bruto no mundo ocidental, e que passe para a posição de 9º colocado à de 8ª, nessa categoria”.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — V. Exª acha isso impossível?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — Primeiro objetivo: fazer com que o País passe de 9º colocado a 8º na lista dos países de maior Produto Interno Bruto. O segundo objetivo: que “ultrapasse a barreira dos 500 dólares de renda *per capita*, em 1974”.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — V. Exª acha isso também impossível?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — É um erro contra o Brasil ...

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Não apoiado!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — ... colocar como finalidade essencial do desenvolvimento esta visão unilateral do aumento do Produto Interno Bruto. Se for este o objetivo fundamental, o mais importante será abrir o Brasil às grandes empresas, em sua maioria multinacionais. Esqueçamos o homem, desprezemos a aplicação das verbas na educação ou na saúde, porque o que interessa é produzir mais, o que interessa é aumentar a riqueza nacional.

O MDB, em 1972, propôs à ARENA a abertura de um debate sobre a distribuição da renda nacional. Não basta que o País fique mais rico. É preciso que o povo brasileiro viva melhor, e para isso é necessário olhar para a base, para o município, para o Nordeste, para o trabalhador, para a pequena e média empresas, e não, prioritariamente, para a grande empresa, ou para fatores que possam contribuir para a rápida elevação do Produto Bruto, como se esse fosse o valor maior ou o indicador essencial do desenvolvimento do País.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — O MDB fez uma crítica, e o povo brasileiro respondeu, de forma impressionante e uníssona, àquela crítica: “o País está mais rico, e o povo?” E acrescentávamos: “vote no MDB, você sabe porquê”.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — E está sabendo porquê.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo) — O povo votou. O Presidente da República, na vanguarda de muitos dos representantes da ARENA, teve a coragem de dizer: “Este I Plano precisa ser corrigido”. E o II Plano abre um de seus capítulos com outra afirmação: “O Governo não aceita a colocação de esperar que o crescimento econômico, por si, resolva o problema da distribuição de renda, ou seja, a teoria de “esperar o bolo crescer”. Há necessidade de, mantendo acelerado o crescimento, realizar políticas redistributivas “enquanto o bolo cresce”. Sua Excelência criou, também, o Conselho de Desenvolvimento Social. E estamos esperando a concretização da grande medida que Sua Excelência anunciou: E a fixação dos indicadores sociais do desenvolvimento.

O desenvolvimento não é apenas aumento do Produto Bruto ou esta renda *per capita*, que é uma média aritmética inteiramente abstrata. Se um ganha um milhão e outro ganha um cruzeiro, a média é meio milhão. Se eu como um frango e você não come nenhum, em média estamos comendo meio frango cada um...

É a renda *per capita*, média abstrata que pode interessar aos tecnocratas, mas ao povo não! Ao Nordeste, não! Ao trabalhador, não! Ao Município brasileiro, não! À pequena e média empresas brasileiras, não, porque, entre a renda pequena das pequenas e mé-

dias empresas brasileiras — cujo número de falências cresce todos os dias — e o lucro das multinacionais, que ultrapassa de muito aos números anunciados, como está sendo demonstrado na Comissão Parlamentar de Inquérito, a média é um dado que não pode impressionar a ninguém.

É por isso, Sr. Presidente, que, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, ao saudar o patriótico discurso do Senador Luiz Viana, queremos acentuar a objetividade dos dados apresentados.

Desejamos que o Governo se sensibilize, aperfeiçoe as medidas que está tomando e que elas deem certo.

Mas levamos o nosso diagnóstico a um ponto mais profundo: por que acontece isso? Por que os grandes são beneficiados e os pequenos, abandonados?

É porque está faltando, em nossa vida institucional, aquele canal que liga o povo ao Governo. Este canal se chama democracia.

Quando o povo elege seus representantes, na medida em que estes têm força, atuam, decidem, são ouvidos, o povo é ouvido direta ou indiretamente. Na medida em que as deliberações são tomadas dentro das paredes reservadas dos Ministérios, onde entram os representantes dos poderosos, mas não entra a voz aflita dos pequenos, o Governo não pode fazer o milagre de acertar.

Ouvi, certa vez, do Presidente Kennedy, esta frase:

“Governar é dirigir pressões. Eu estou, neste momento, sendo pressionado pela indústria do aço, para aumentar o preço do produto, mas os sindicatos dos trabalhadores, que têm muita força neste país, exigem o contrário. Querem que não se aumente o preço ou, se o preço for aumentado, na mesma proporção se aumente o salário dos trabalhadores.”

E ainda disse Kennedy:

“Ai de mim se houvesse apenas a pressão das grandes indústrias e não houvesse aquela pressão sadia que vem da base, em nome dos trabalhadores.”

Para corrigir pela causa esses desvios, é preciso restituir ao Brasil a força que devem ter aqueles instrumentos que estão previstos na Constituição brasileira, inclusive na Emenda nº 1, que se abre, em seu primeiro artigo, § 1º, com a frase que é o fundamento das nações cultas e civilizadas:

“Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido.”

E no Capítulo das Garantias do mundo do trabalho, reafirma o sindicato como órgão de representação das categorias de trabalhadores, não para que eles venham prestar homenagens às Autoridades, mas para que, de forma ordenada, de cabeça erguida e com independência, venham trazer o seu pensamento no ajuste da remuneração e defesa dos direitos da categoria que representam. Se o sindicato não fala, mas fala a grande empresa, os salários caem, como estão caindo.

É este diagnóstico que o MDB quer lembrar neste momento, e saudar o discurso do Senador Luiz Viana, saudar o novo programa da Aliança Renovadora Nacional, que abre perspectivas para estas modificações, ao falar nas eleições livres e diretas, ao falar na participação do trabalhador na vida da empresa, na autonomia da vida sindical e na prioridade para a educação.

Uma das manifestações de maior destaque no discurso do Senador Luiz Viana foi a prioridade que S. Exª atribuiu à educação. Se se quiser olhar para o Brasil e para o seu povo, é preciso dar prioridade absoluta à educação, tarefa que, pela Constituição, cabe prioritariamente ao Estado e aos Municípios.

Centenas, milhares de crianças brasileiras, em quase todos os Estados do Brasil, não têm escolas. Esta é a maior das necessidades do Brasil. Disse bem S. Exª, o Sr. Senador Luiz Viana: se não se desenvolve uma região é porque lhe faltam capacidade, recursos humanos necessários à promoção do desenvolvimento.

Esta, reafirmo, é a maior das necessidades do Brasil, inclusive do ponto de vista econômico.

O Economista Langoni, em estudo publicado em documento oficial, referindo-se aos dados de 1970, conclui:

"Os investimentos em educação tiveram em 1969, no Brasil, um rendimento da ordem de 28%, e os investimentos industriais em equipamentos, máquinas e utensílios, tiveram um rendimento de 14%."

Na educação, o rendimento é o dobro que se verifica em quaisquer outros setores, além do aspecto humano e do sentido de distribuição de renda.

A aplicação maciça de recursos em educação é uma forma democrática de distribuição da renda nacional e altamente produtiva.

Para estes pontos fundamentais, chamamos a atenção e dizemos que devíamos — Governo e Oposição — dar as mãos para, juntos, trabalharmos por esta modificação, que exige uma reforma fundamental e, acima de tudo, exige que o Brasil se encaminhe como todas as nações civilizadas e cultas, pelo caminho seguro da democracia.

O país que comanda hoje o desenvolvimento no mundo, os Estados Unidos, vai comemorar 200 anos da sua Constituição, emendada, aperfeiçoada, mas sempre vigente e acompanhada sempre de eleições livres. Com guerras internas e guerras internacionais, fazem-se as eleições. Com isso não se ameaça a segurança nacional.

A democracia é a única forma que temos para defender, efetivamente, a segurança do País e promover o desenvolvimento real do povo brasileiro.

Ouçó agora, com prazer, o aparte de V. Ex^a, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Ilustre Líder da Minoria, ouvimos encantados a eloquência. É óbvio que não concordamos com quase nada do que V. Ex^a disse.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — Não creio que V. Ex^a não concorde com a democracia, com a educação, com o reconhecimento de dados objetivos. Mas a verdade é que a população está sofrendo! O País cada vez mais rico e a população cada vez mais sofredora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — V. Ex^a concedeu ou não o aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — O Presidente da República reconhece o fato e quer tomar medidas.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Eminentíssimo Líder, dissemos que não concordamos com quase nada do que V. Ex^a aí disse, com exceção, justamente, da sua parte final. E ouvimos encantados, aqui, que a nobre Oposição já considera o Professor Langoni autoridade a ser ouvida e acatada. Quando aqui discutimos distribuição de renda e citávamos esta autoridade, era justamente ela questionada e muito.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — E já que V. Ex^a está dando um aparte longo, há de permitir: considero o Professor Langoni uma autoridade, mas não um papa, uma pessoa infalível.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Perfeito. Mas permitam-nos continuar o aparte, se não atrapalharmos o raciocínio de V. Ex^a, que aqui atribuiu que o discurso do Senador Luiz Viana era um reforço às teses de V. Ex^a. Muito bem! Permita-nos, então, dividir um pouco as glórias: que é que discutíamos sobre as necessidades da educação como um dos instrumentos, inclusive, de uma melhor redistribuição de renda? Os Anais do Senado estão repletos destas nossas afirmativas; ao mesmo tempo, nossos ouvidos estão cheios das afirmativas de V. Ex^a, do crescimento da produtividade em cinquenta e seis por cento e da diminuição de cinquenta e cinco por cento do valor do salário. Se não vamos abusar da bondade de V. Ex^a...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — A verdade deve ser lembrada sempre.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Justamente. Vamos mostrar, tão logo tempo tivermos, que isto apresentado como uma verdade incontestável é tal qual o peixe do Senado Romano: posto dentro do balde, água se espalha por todos os bordos. Vamos examinar, em outra ocasião, esses dados.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — V. Ex^a disse não concordar com quase nada, mas só mencionou os pontos de concordância, e o único ponto em que parece não concordar é relativo à perda do poder aquisitivo do salário mínimo, um dado estatístico. Darei a V. Ex^a elementos oficiais, e não há nenhum economista do Governo ou da Oposição...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA—Ceará) — Não concordamos com o cinquenta e cinco e o cinquenta e seis a que V. Ex^a se refere.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB—São Paulo) — ... que negue o fato objetivo de que o salário mínimo perdeu substancialmente o seu poder aquisitivo. Em termos objetivos e matemáticos: cinquenta e sete por cento em dez anos.

Para que nos ponhamos de acordo com os dados objetivos aqui lembrados no discurso do Senador Luiz Viana, estes foram os incentivos destinados ao Nordeste: em 1962, cem por cento; em 1966, apenas oitenta e quatro por cento; em 1970, cinquenta e três por cento; em 1972, vinte e quatro por cento, menos de uma quarta parte.

As intenções não bastam. Não é suficiente dizer que se quer resolver o problema do Nordeste. O certo é que foram desviados recursos numa importância superior a setenta e cinco por cento do Nordeste, e dirigidos a outros setores.

Sr. Presidente, nosso objetivo é apenas marcar a posição do Movimento Democrático Brasileiro e dizer que deveríamos empreender todos os esforços para que, unidos, lutássemos por este verdadeiro desenvolvimento, o desenvolvimento do povo brasileiro.

Populorum Progressio é o nome da famosa Encíclica de Paulo VI sobre o desenvolvimento.

Não é o Produto Bruto, não é a renda *per capita*, não é a exportação, não são as reservas no exterior que marcam o desenvolvimento de um país. Um país se desenvolve quando melhora o nível de vida de sua população.

Este deve ser o objetivo de todos nós, representantes do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

ATA DAS COMISSÕES

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 4, de 1975

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o preceituado na Resolução nº 12, de 1975, resolve:

I — retificar, na forma dos Anexos I e II, a distribuição da lotação ideal e o correspondente enquadramento nominal da Categoria funcional de Assistente de Plenários do Grupo — Atividades de

Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, fixados pelos Atos nºs 13 e 15, de 1973, da Comissão Diretora; e

II — determinar que os efeitos deste Ato vigorem a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de setembro de 1975. — Magalhães Pinto — Wilson Gonçalves — Benjamim Farah — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Lourival Baptista — Lenoir Vargas.

ANEXO I**Senado Federal****QUADRO DE PESSOAL — PARTE PERMANENTE**

Grupo: Atividades de Apoio Legislativo

Código — SF-AL-010

LOTAÇÃO IDEAL

Nível	Categoria Funcional	Classe	Nº de Claros
8	—	—	—
7	—	—	—
6	—	—	—
5	—	—	—
4	Assistente de Plenários	"D"	56
3	Assistente de Plenários	"C"	80
2	Assistente de Plenários	"B"	130
1	Assistente de Plenários	"A"	40

ANEXO II

Grupo: Atividades de Apoio Legislativo

Código — SF-AL-010

Categoria Funcional — Assistente de Plenários

Código — SF-AL-014

Classe — "D" (SF-AL-014.4)

Nº de Claros — 56

Relação Nominal:

01 — Hugo Carvalho Vieira
 02 — Serafim dos Santos Alves
 03 — Amphisio Santos
 04 — Manoel José dos Santos
 05 — Cláudio dos Santos
 06 — Jorge Antunes
 07 — Francisco Olímpio Gomes
 08 — Benedito Afonso de Araújo
 09 — Armindo Henriques
 10 — Waldemar Gomes Tinoco
 11 — Jacob Setta
 12 — José Gouvêa
 13 — Antonio Galdino da Silva
 14 — José Luiz dos Santos
 15 — João Baptista Costa
 16 — Oswaldo José da Silva
 17 — Luiz Valdevino de Lima
 18 — Adilson Vieira de Castro
 19 — Olívio Jacinto dos Santos
 20 — Elbe Cordeiro
 21 — Floriano Lacerda
 22 — Ranulfo Chaves Filho
 23 — Altamiro Alberto Tavares
 24 — Georgino Avelino da Costa
 25 — Pedro Martins de Souza
 26 — Sebastião Amaro da Silva
 27 — Altair Vargas
 28 — José Nilo Filho
 29 — José Bulhões da Costa
 30 — Amadeu Pereira da Cruz
 31 — Orlando Irani Cecconi Brandalise
 32 — Breno Braz de Faria
 33 — Aliatar Pinto de Andrade
 34 — Newton da Silva Maia
 35 — Uracy de Oliveira
 36 — Sebastião Miguel da Silva

Grupo: Atividades de Apoio Legislativo

Código: SF-AL-010

Categoria Funcional: Assistente de Plenários

Código: SF-AL-014

Classe: "C" (SF-AL-014.3)

Nº de Claros: 80

Relação Nominal:

01 — Joaquim Lopes da Silva Filho
 02 — José Caetano Sobrinho
 03 — João Luiz Nogueira
 04 — Newton Maia Rodrigues
 05 — Moacyr de Queiroz
 06 — Nestor Gomes dos Santos
 07 — Francisco Pires de Oliveira
 08 — José Florêncio Cavalcanti
 09 — João Carlos Gomes
 10 — Alfredo Eustáquio Pinto
 11 — Armando Oscar Hackbart
 12 — Leil Azevedo Gomes
 13 — Otto Mares
 14 — João Lourenço da Silva
 15 — Hélio Augusto da Silveira
 16 — Ayrton Evangelista Rocha
 17 — Marcelino dos Santos Camello
 18 — Salmon Lustosa Elvas
 19 — Bertino Lascosck Silva
 20 — Ataíde Machado
 21 — Januário Colhaço Caetano Filho
 22 — Moisés José da Silva Netto
 23 — José Nóbrega
 24 — Francisco da Cruz
 25 — Aníbal Lourdes Oliveira
 26 — Guilherme Salgueiro de Oliveira
 27 — João Soares da Costa
 28 — Antonio José de Lima
 29 — João Zeferino Alves
 30 — Antonio Augusto de Andrade
 31 — Severino Jorge Trindade Silva
 32 — Hilton do Amaral
 33 — Carlito Pereira da Costa
 34 — Luiz Araújo Lima
 35 — Uebe Cordeiro
 36 — Raimundo Barros da Silva
 37 — Baldoíno José Teixeira
 38 — João da Costa Veloso
 39 — Jayro Barbosa Mattos
 40 — Antonio de Souza França
 41 — João Ferreira de Amorim
 42 — Manoel Pinheiro de Moura
 43 — Vital Xavier de Lima
 44 — Gustavo de Souza Ribeiro
 45 — Lourinaldo Alves Pedrosa
 46 — Juvenal Silva Carvalho
 47 — Edmundo Ferreira de Andrade
 48 — Sebastião Ferreira da Silva
 49 — Geraldo Marques
 50 — João da Costa Bernardo Filho
 51 — Antonio Alves de Lima
 52 — Joaquim Lourenço Filho
 53 — Álvaro Alves de Araújo
 54 — José Bispo Sales
 55 — José Francisco de Assis
 56 — Manoel Messias do Nascimento
 57 — Henrique Alberto de Lima
 58 — Manoel Bernardino dos Santos

59 — João Azevedo da Silveira
 60 — Luiz Augusto Felizola
 61 — Aroldo Lacerda Guimarães
 62 — Joaquim Elias de Lima
 63 — Sinval Pereira dos Santos
 64 — Luiz Mendes
 65 — Gilberto Chaves Zelaya
 66 — José Waldyr Gomes
 67 — Frank John Phillips
 68 — Gumercindo Rodrigues da Motta
 69 — João Brasilício Rosa
 70 — Josué Ribeiro da Silva
 71 — Adonias Tavares de Souza
 72 — Amaro Correia de Oliveira
 73 — Cláudio Barbosa Leite
 74 — Evaldo Gomes Carneiro
 75 — Herval Tavares
 76 — Mário de Melo Franco
 77 — José da Silva

Grupo: Atividades de Apoio Legislativo**Código:** SF-AL-010**Categoria Funcional:** Assistente de Plenários**Código:** SF-AL-014**Classe:** "B" — SF-AL-014.2**Nº de Claros:** 130**Relação Nominal:**

001 — Waldemar André Pinna
 002 — José Ferreira Lima
 003 — Henard de Moura Saldanha
 004 — Marcos Ildefonso de Araújo
 005 — Ruy Gomes dos Santos
 006 — José Viana da Silva
 007 — Valdemar Bezerra da Silva
 008 — Demerval Gomes Ribeiro
 009 — Valdimir Silva Monte
 010 — José Pereira Nunes
 011 — Augusto Rodrigues de Lima
 012 — Manoel Pedro Bispo dos Santos
 013 — Francisco Firmino Lima
 014 — Jesus Rocha
 015 — Luiz Querino de Souza
 016 — Zacarias Marcolino Tavares
 017 — Sezefredo Mayolino
 018 — Manoel Moreira da Silva
 019 — Benedito Moreira
 020 — Ruy Elpidio de Medeiros
 021 — Carmelita Gonçalves Ribeiro
 022 — Jayr Antunes dos Santos
 023 — José Luiz dos Santos
 024 — Gilson Vianna
 025 — Luiz Dias da Silva
 026 — Valdevir José da Silveira
 027 — Newton Custódio de Azevedo
 028 — Derval Gomes Ribeiro
 029 — Venâncio Alves da Silva
 030 — Paulo Xavier Bina
 031 — Marcílio José da Silva
 032 — Ormindo Peregrino Leite
 033 — Antonio Fraga Vieira
 034 — Joaquim Ferreira Tota
 035 — Inácio Ferreira Gomes
 036 — Raimundo Soares de Moraes
 037 — Manoel Ferreira Soares
 038 — Severino Manoel de Oliveira
 039 — Waldemar Moraes de Queiroz

040 — João Florêncio Cavalcanti
 041 — Balbino Conceição Santana
 042 — Abrahão Barbosa Teles
 043 — Antonio Carlos Lopes
 044 — José Edmilson Saraiva
 045 — Antonio Luiz da Conceição
 046 — Sebastião Florêncio Cavalcante
 047 — Benedito José de Barros
 048 — Nelson Ferreira do Nascimento
 049 — Victor Coelho Pessoa
 050 — Nilton José de Souza
 051 — Valdecy Sinfrônio do Nascimento
 052 — Arary Francisco
 053 — Antonio Francisco da Silva
 054 — José Ribeiro dos Santos
 055 — João Rocha Dias
 056 — Hélio Francisco Rosa
 057 — Adalberto de Souza Barros
 058 — Almir Hypólito de Oliveira
 059 — Fernando Malta do Nascimento
 060 — Constantino Montes Reis
 061 — Clidenor Pereira da Costa
 062 — Joaquim Serafim de Souza
 063 — Dorival Domingos Armando
 064 — José Domingues Nezi
 065 — Alaete da Cruz
 066 — João Batista de Araújo
 067 — Roberto Pozzatti
 068 — José Lourdes Oliveira
 069 — Braz Queiroz
 070 — Orlando de Castro
 071 — Pedro Alexandre de Deus
 072 — Edson Fernandes Cavalcante
 073 — Rafaelito Rocha Moura
 074 — José Maria Diniz
 075 — Ilson de Figueiredo
 076 — Tomás Martins Vieira
 077 — Ernesto Sérgio Setta
 078 — Raimundo Manoel Bezerra
 079 — Jobson da Silva
 080 — Fernando Urbano
 081 — Edmilson Joaquim de Oliveira
 082 — Martinho José dos Santos
 083 — Lourenço Dirceu Gurgel
 084 — Carlos Augusto Alimandro
 085 — Francisco Pereira da Silva
 086 — Francisco Gonçalves da Silva
 087 — João Ayrton Dreyer
 088 — José Gomes Filho
 089 — João Soares de Moraes
 090 — Manoel Ferreira da Fonseca
 091 — Antonio Senador Costa
 092 — Newton Antonio Teixeira Carvalho
 093 — Joaquim Antonio Martins
 094 — João Alves da Silva
 095 — José Pacheco de Pinho
 096 — Antonio de Assis Silva
 097 — Severino Anselmo
 098 — Severino Ferreira de Menezes
 099 — Luiz dos Santos
 100 — José Mariano Leal Moura
 101 — Jayme Roberto de Oliveira
 102 — José Ribamar dos Santos
 103 — Leuzinéa Bonfim Stein
 104 — Geraldo Canuto da Silva
 105 — Pedro Antonio de Souza Netto
 106 — Mário Francisco dos Santos

107 — Augustinho Amaro da Silva
108 — José Hélio da Silva
109 — Josafá Simões dos Santos
110 — Josabel Ribeiro Calado
111 — Júlio Ferreira da Silva
112 — Emanuel Firme
113 — João Alves Mangueira
114 — Adalberto José Carneiro
115 — José Antonio da Silva
116 — Jorge Lúrio Farneze
117 — Joaquim Raimundo Correia de Souza
118 — Wanderley Correia de Souza
119 — Sérgio de Oliveira Marcelino
120 — Jorge César Gouvêa
121 — Joaquim Firmino de Melo

122 — Nêlio de Oliveira Cardoso
123 — Isaac Freire de Araújo Sobrinho
124 — Flávio da Costa
125 — Pedro Miguel da Silva
126 — Lourival Alves da Silva
127 — Francisco Ramalho
128 — Lairio Correia de Souza
129 — Benedito Moacyr da Costa

Grupo: Atividades de Apoio Legislativo

Código — SF-AL-010

Categoria Funcional — Assistente de Plenários

Código — SF-AL-014

Classe — "A" (SF-AL-014.1)

Nº de Claros — 40

MESA

Presidente:
Mogalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

ARENA

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria.

Titulares

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Osires Teixeira
5. José Esteves

ARENA

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

ARENA

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pachêco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quércia
3. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Suplentes

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

1. Lázaro Barbosa
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quércia

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídia Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperff — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevair Leal

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandra Carneira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza

Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Matos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paula Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762; Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Bricio — Ramal 314; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escossia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	SALA	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	QUARTA	SALA'S	ASSISTENTE				
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.S.P.C	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINÍCIUS
10:30	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
					C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
				11:00			
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50